

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

SANTOS, Roberto Araújo de Oliveira. Roberto Araújo de Oliveira Santos (depoimento, 2005). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (3h 30min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Roberto Araújo de Oliveira Santos  
(depoimento, 2005)**

Rio de Janeiro

2020

## *Ficha Técnica*

**Tipo de entrevista:** Temática

**Entrevistador(es):** Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

**Levantamento de dados:** Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

**Pesquisa e elaboração do roteiro:** Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

**Técnico de gravação:** Marco Dreer Buarque;

**Local:** Belém - PA - Brasil;

**Data:** 08/11/2005 a 10/11/2005

**Duração:** 3h 30min

Fita cassete: 5; Minidisc: 1;

Entrevista realizada no contexto da pesquisa "História do direito e da justiça do trabalho", parte integrante do projeto Pronex "Direitos e cidadania", desenvolvido pelo CPDOC com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 2004 a 2006. A escolha do entrevistado se justificou por ser Desembargador Federal do Trabalho aposentado da VIII Região, Pará.

**Temas:** Advocacia; Amazônia; Anos 1960; Anos 1970; Atividade profissional; Consolidação das Leis do Trabalho; Constituição federal (1988); Desigualdade social; Direito; Direitos trabalhistas; Ditadura; Ecologia; Economia; Emendas constitucionais; Estrutura agrária; Ética; Família; Igreja Católica; Inquérito policial militar; Jarbas Passarinho; Justiça; Justiça do trabalho; Juventude Universitária Católica; Liderança política; Magistério; Magistratura; Mão de obra; Ministério do Trabalho; Movimento estudantil; Nelson Jobim; Neoliberalismo; Pará; Participação política; Perseguição política; Poder judiciário; Reforma agrária; Reforma judiciária; Regime militar; São Paulo; Sociologia; Tribunal Regional do Trabalho; Tribunal Superior do Trabalho; Ulysses Guimarães;

## *Sumário*

*1ª Entrevista: 08.11.2005*

Fita 1-A: Local e data de nascimento; nome e ocupação profissional dos pais e irmãos; a trajetória estudantil e profissional no Pará; a perseguição aos professores na época da ditadura e a ida para São Paulo; o mestrado em Economia e o magistério na mesma área (SP); os motivos do interesse pela Sociologia e pela Economia; a participação na Juventude Universitária Católica (JUC) e as lideranças intelectuais que se destacaram; o contato com o Direito do Trabalho na Universidade Federal do Pará (UFPA); o surgimento do interesse pelo Direito do Trabalho e a influência de Orlando Teixeira da Costa; a polarização de posições na hierarquia eclesiástica em relação à inserção política da JUC; a experiência como advogado no escritório do Dr. Clóvis Ferro Costa; as motivações que o levaram a fazer o concurso para juiz do trabalho (1963); o processo preparatório para o concurso.

Fita 1-B: A relevância social da Justiça do Trabalho; a concorrência das Justiças Estadual e Federal com a Justiça do Trabalho; os componentes da banca avaliadora do concurso para juiz do trabalho; o vínculo da Igreja Católica e do Judiciário; a experiência como juiz do trabalho concomitante com o exercício do magistério; a situação administrativa e institucional da 8ª Região na década de 1960; os tipos de demanda existentes na vara de Capanema (primeira vara que assumiu).

Fita 2-A: A forma como a Justiça do Trabalho atuava em Capanema; a relação com Jarbas Passarinho; a convocação para um inquérito policial na época da ditadura; a transferência para a Junta de Conciliação em Belém (1967/1968); a entrada para o TRT em 1968; a ida para São Paulo devido às perseguições políticas sofridas na época da ditadura militar (1970); a volta para Belém (1976) onde atua efetivamente no TRT até 1990; opinião acerca do TRT da 8ª Região na época de sua atuação; esclarecimentos acerca do termo "preliminares no processo".

Fita 2-B: Opinião acerca da utilização do termo "trabalho escravo"; o contato com questões de exploração ao trabalhador na Amazônia enquanto atuava no TRT; visão acerca da ação do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho da 8ª Região no combate ao trabalho análogo ao escravo; as causas pelo fato de nunca ter sido nomeado para o TST (apesar de indicado diversas vezes); a grande presença de magistrados paraenses no TST e o prestígio da Justiça do Trabalho da 8ª Região; a proximidade intelectual e política entre a 4ª Região (RS) e a 8ª Região (PA); comentários acerca da posição da 8ª Região sobre a extinção dos juízes classistas.

Fita 3-A: Opinião acerca da extinção do poder normativo e da influência do Neoliberalismo na Justiça do Trabalho; as motivações para a implantação da Escola de Magistratura na 8ª Região e sua situação atual; a importante função da Escola de magistratura na formação dos magistrados; agradecimentos e considerações finais.

2ª Entrevista: 10.11.2005

Fita 4-A: Breve panorama do curso de Direito da UFPA (principais professores e matérias); o destaque a algumas de suas publicações e lideranças políticas da classe estudantil; a forma como se dava a relação de grupos intelectuais estudantis cristãos e não cristãos; a posição conservadora da igreja católica e a proibição à atuação política dos membros da JUC; a coordenação da Frente Agrária Paraense e a apreensão do arquivo deste grupo pela Ditadura; o modo como se deu o seu envolvimento com as questões agrárias; a atuação no combate às desigualdades no campo (luta pela reforma agrária) e a reação da Ditadura militar.

Fita 4-B: A aliança da Frente Agrária paraense com alguns sacerdotes de "pensamento social avançado"; o interesse pela questão ecológica; a participação na comissão técnica da SUPVEA ; a influência do catolicismo social na sua vida intelectual e política até 1963/64; as circunstâncias de seu afastamento da igreja católica; a discussão sobre ética profissional e pessoal; a participação, como assessor, na Comissão do Poder Judiciário na época da Constituinte ( a convite de Ulysses Guimarães); a saída do TRT no final da década de 1980 e a volta à advocacia na década de 1990; o exercício do cargo de consultor geral do Ministério do Trabalho, a convite do ministro Walter Barelly; a experiência como economista em uma empresa do consultoria.

Fita 5-A: O debate sobre a reforma do Judiciário (discussão a Constituição de 1988) onde se opôs às posições de José Lamartini de Oliveira e José Thomaz Bastos; opinião acerca da situação do Judiciário pós- Constituição de 1988 e após sua recente reforma (emendas implementadas pelo Ministro Nelson Jobim); as implicações da Constituição de 1988 para o Direito do Trabalho; a questão da reforma da CLT; discussão acerca da visão e dos anseios dos novos juízes em relação a Justiça do Trabalho.

*1ª Entrevista: 08.11.2005*

Ângela de Castro – Bom, estamos iniciando a entrevista com o dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, hoje é dia oito de novembro de 2005, são entrevistadoras Elina da Fonte Pessanha, Regina de Moraes Morel e Ângela de Castro Gomes. Essa entrevista faz parte do projeto “História e memória da Justiça do Trabalho no Brasil” e nós estamos em Belém do Pará tendo o privilégio de entrevistar, então, o dr. Roberto. Dr. Roberto, então, só para começar gostaria de pedir ao senhor que nos dissesse o seu local e data de nascimento.

Roberto Santos – Local foi em Belém do Pará. A data foi 1º de dezembro de 1932. Eu tenho, portanto, 72 ou 73 anos.

Elina Pessanha – Está na passagem.

A.C – Qual era o nome dos seus pais, dr. Roberto?

R.S – O pai era João Coimbra de Oliveira Santos, e a mamãe Conchita Araújo Oliveira Santos. O nome propriamente da mamãe era Salustiana. Como ela não gostava, a família inteira...

E.P – Chamava de Conchita.

R.S – No máximo, o grande prazer em chamá-la de Conchita e ela adorava.

E.P – E o que é que eles faziam, dr. Roberto?

R.S – Meu pai era comerciante, um pequeno comerciante, lidava com farmácia e manipulação farmacêutica. E a mamãe era musicista. Era uma das maiores pianistas que o norte teve.

E.P – Profissionalmente mesmo?

R.S – Profissionalmente, profissionalmente. Dava concertos ainda. E quando eu nasci ela ainda dava concertos. E, além disso, ela se tornou professora de música no Conservatório Carlos Gomes, que é ainda hoje o Conservatório Estadual de Música.

E.P – Que beleza. Muitos irmãos o senhor tinha?

R.S – Nós éramos , deixa eu ver, éramos quatro irmãos.

E.P – Quatro irmãos.

R.S – Infelizmente nenhum deles saiu à mamãe. Eu ainda fui até o terceiro ano de música.

E.P – Ninguém se tornou músico.

R.S – É, mas os outros, o José é engenheiro, foi depois, passou vários anos no Brasil, depois se mudou para a Áustria, porque tinha uma filha lá, etc. E já como engenheiro ele foi pra lá. Ela era da maior [tradutora] da ONU. Ela ainda, ela ficou morando mesmo lá, ainda mora. Mas o José, que é esse meu irmão mais velho, mora em Portugal, onde todos nós gostaríamos de morar.

E.P – E os outros vivem aqui em Belém?

R.S – Sim, deixa eu ver, o João sim. A minha irmã, infelizmente, nós a perdemos, foi em 97, eu acho. É, 97. Mas a Conceição estudou um pouco de música, mas não aproveitou o patrimônio cultural musical da família.

E.P – O senhor ainda toca?

R.S – Não, não toco mais. O Georgenor, esse é o autor desse livro, é que fica dizendo, espalhando que eu toco...

E.P – Que o senhor toca.

R.S – Um dia ele entrou em uma sala e eu estava tocando. Aí foi dizer. Eu não toco mais nada. Eu acho que eu não sei mais nem ler pauta musical.

E.P – E o senhor se criou aqui em Belém mesmo, estudou aqui...

R.S – Sim. Nós nos criamos, sim, eu estudei em Belém, fiz curso primário e o curso secundário em Belém, e depois então, já adulto, já juiz, já professor licenciado da Universidade Federal do Pará, eu fui à São Paulo e passamos lá cinco anos e eu estudando. Na verdade foram motivos políticos que me levaram a São Paulo, porque naquele período de perseguição a professores, esses negócio todo, e eu estava no gatilho para ser aposentado.

E.P – Aposentado.

R.S – Então, a ditadura estava muito bem preparada contra os professores. Aí eu propus a minha mulher que fossemos morar fora daqui, um lugar onde não se tivesse prejuízo econômico-financeiro, e fomos para São Paulo. Chegando lá eu propus ao meu professor, o José Francisco de Camargo, foi o diretor da...

E.P – Da faculdade.

R.S – Da faculdade, que eu defendesse direto a tese, naquele tempo era possível. Mas ele conversou com alguns colegas, etc... Enfim, acabou propondo que eu não publicasse, eu já estava com a tese pronta, que seria uma tese de doutorado. Mas ele tinha razão. Serviria como uma tese de mestrado, no fim acabou virando a minha proposta, não é. E eu fiquei lá estudando e trabalhando. E depois voltamos para Belém.

Regina Morel – Como advogado trabalhando?

R.S – Não, eu não trabalhava como advogado. Eu trabalhava como economista porque eu tenho também formação em Economia.

A.C – Isso que o senhor está falando já, mais ou menos, são nos anos 70, não é, que é quando o senhor vai para São Paulo e faz o mestrado em Economia e fica trabalhando como economista.

R.S – É, isso. É, porque na universidade, desculpe interromper, na universidade eu era professor de Economia, eu não era professor de Direito. Eu só vim a ser professor de Direito, nesse caso Sociologia Jurídica, quando a Universidade do Pará resolveu fundar cursos de pós-graduação na área do Direito. Então eu fui professor desde a primeira turma, ainda fez-se especialização, então eu fui professor da primeira turma. Hoje um dos alunos é presidente do Tribunal de Justiça do Estado. E é um rapaz muito competente, está revolucionando a justiça do estado aqui, com muito espírito criador e com muita força de vontade. Pegou um grupo muito bom de juízas aqui do Pará. Inclusive, dentro do Tribunal de Justiça do estado, hoje, a maioria são juízas, não juízes, e ele está trabalhando então com elas. Mas então, e foi assim. Aí eu enveredei por essa, cheguei a completar 12 anos de magistério só em Sociologia Jurídica, gostava muito de Sociologia.

E.P – Agora, o senhor se forma em Direito.

R.S – Foi.

E.P – Como é que aparece esse interesse pela Economia?

R.S – O interesse, eu gostava de Economia desde o curso da faculdade, que era um curso muito fraco e eu tinha vontade de aperfeiçoar o meu curso. Não o meu curso, os meus conhecimentos na área da Economia. E, além disso, havia um motivo íntimo, que era o interesse social. O nosso grupo era um grupo muito interessado pelos assuntos sociais. E a economia tinha uma estrita ligação. Eu tinha falado não sei o que, ah, porque o capitalismo, ah, porque a questão social... E isso aí me impelia a colher maior conhecimento de Economia, de questão social, sabe. Então era um interesse duplo e simultâneo, porque pegava a economia propriamente dita e a Sociologia de algum modo. Aliás, naquela época falar em Sociologia, por exemplo, para os católicos era equivalente a falar o que eles chamavam a Sociologia Cristã, que tinha muito a ver com a economia também. Vocês não conhecem,



provavelmente, essa história religioso-sociológica do pensamento brasileiro, mas era uma coisa, assim, estranha. Era uma Sociologia que tinha pouco do que nós chamamos hoje em dia de Sociologia, não é, exceto o pensamento, assim, de grande simpatia e de solidariedade com as classes humildes, com as classes necessitadas, não é.

A.C – Agora, dr. Roberto, o senhor mencionou...

R.S – Olha, eu sou tagarela, então quando eu estiver falando muito vocês cortam e redirecionem.

E.P – Não.

A.C – É ótimo, é só para aproveitar. O senhor falou que esse seu interesse, o interesse social que acaba se ligando à Economia e à Sociologia veio em um grupo, quer dizer, o senhor fazia parte de um grupo. Esse grupo era um grupo da faculdade de Direito ou não?

R.S – Não necessariamente. Havia uma ramificação dentro da faculdade de Direito. Mas era um grupo de rapazes e moças católicos, viu, ligados à Juventude Universitária Católica.

A.C – A JUC.

R.S – A JUC. Foi então dentro da JUC que houve toda essa movimentação intelectual, uma agitação muito forte...

E.P – O senhor tinha estudado no Colégio Salesiano, não é. Mas ali, nada.

R.M – Isso em que período?

R.S – Não, nada, absolutamente nada.

E.P – Foi posterior.

R.S – Não deixou nada.

E.P – Foi na universidade mais.

R.S – Foi na universidade.

R.M – Década de 50?

R.S – Na década de 50... foi. Foi na década de 50.

E.P – O senhor se forma em 55, não é.

A.C – Alguma liderança católica aqui de Belém mais importante? Eu estou me referindo liderança católica da hierarquia eclesiástica mesmo, um padre, um bispo, uma figura na JUC mais, vamos dizer assim, que aparecesse mais ou não?

R.S – Olha, havia uma liderança intelectual, por sinal de um amigo meu, que graças a Deus ainda vive, tem mais, de uma outra geração um pouquinho mais recente naquela época do que a minha, Armando Dias Mendes.

A.C – Armando Dias Mendes.

R.S – É um homem muito bem dotado intelectualmente, e ele pertencia à Ação Católica. Ação Católica era uma...

A.C – Ação Católica.

R.S – Vocês sabem bem o que é, não é.

E.P – Sabemos.

R.S – Então, ele pertencia a Ação Católica e era um dos líderes da Ação Católica. E era um líder de característica e hábitos e disciplina intelectual, não era um retórico, não, era um homem... Só que ele não tinha tido um contato de simpatia com o marxismo, que alguns de nós tivemos. E quando ele conheceu a igreja ainda estava muito atrasada nessa matéria, e era aquela igreja mais ou menos enfurecida contra o marxismo e todos os representantes marxistas. O Armando ainda participou, felizmente depois ele se livrou disso, mas naquela época inicial ele participou da tendência, ele vai ficar horrorizado se ele ver isso. [Risos]

E.P – [Risos] Mas como o senhor diz que ele se redimiou depois...

R.S – [Risos] Se redimiou, com certeza, e com grande vantagem para todos nós. Mas ele, na época, ele estava um pouquinho mais à direita do que o grupo já tinha conseguido ficar, sabe. Mas por assim dizer, foi ele que levou o grupo até a essa posição mais arejada.

A.C – Que dizer, o senhor disse que a universidade foi fraca, quer dizer, professores, cursos não o empolgaram muito. Mas a convivência na universidade com esse grupo foi muito importante para o senhor.

R.S – Eu acho que sim, com certeza.

A.C – Quando o senhor sai da universidade, o senhor sai com que tipo de projeto, vamos dizer, com um projeto mais ligado à área da Economia já, ou com um projeto ligado à área do Direito?

R.S – Nessa época, à área do Direito. O Armando é que se desviou, desde então, para a Economia. Então, havia uma...

E.P – Ah, ele na verdade era seu colega.

R.S – Não, ele tinha se formado...

E.P – Já tinha se formado.

R.S – Bem antes.

A.C – Ele era da faculdade, mas ele era...

E.P – Já estava formado.

A.C – Já era formado.

R.S – Já era formado e se interessou principalmente, ele se reorientou. O Armando [INAUDÍVEL], ele foi político, etc, mas ele se reorientou para as questões sociais e, sobretudo, para a Economia. Ele é, hoje se alguém apresentar o Armando como...

E.P – Como advogado.

R.S – Como jurista, ninguém sabe quem é este Armando jurista, ninguém sabe. Embora ele tenha tido, logo no princípio, escritório de advocacia. Até ainda trabalhei um pouco com ele como subordinado e como aprendiz. E depois ele foi para a Bahia, entrou naquele instituto da Bahia que eu não me lembro mais como se chamava, era um instituto, Rômulo de Almeida... Talvez vocês se lembrem por livros do trabalho que ele fazia. Então, o Armando foi para lá estudar Economia a sério, com profundidade. E lá, então, o grande interesse dele foi interesse por desenvolvimento econômico-social. Aí ele desabrochou, não é, porque no Brasil já havia muita coisa para aprender nesse campo, a começar pelo Celso Furtado, não é. E realmente foi uma extrema, extraordinária, não é, até hoje é um dos maiores cérebros que o Brasil já teve. Realmente, é uma pessoa ímpar, não é. Pena a perda desse homem tão cedo.

E.P – Dr. Roberto, deixa eu perguntar uma coisa ainda sobre a faculdade. E na faculdade, vocês tinham curso de Direito do Trabalho, quer dizer, naquele momento o senhor...

R.S – Tinha.

E.P – Tinha. Mas é aí? Nada demais?

R.S – O professor erra horroroso. Primeiro que ele não aparecia, ele só vinha duas vezes no ano à faculdade.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

E.P – Obrigado.

A.C – Muito obrigada. Pegar aqui para o doutor.

A.C – O senhor estava falando, só para a gente retomar, o senhor estava falando de que estudar por conta própria, inclusive destacando então a figura de Orlando Teixeira Costa.

R.S – De Orlando Teixeira Costa. O Orlando era apenas um ano mais adiantado que eu, a turma dele estava um ano na frente da minha, mas ele era, levava muito à sério a chamada então “questão social”. Então ele era um estudioso do Direito do Trabalho, e em parte por influência do Orlando eu me tornei também um estudioso...

E.P – Interessado já nesse momento.

R.S – Um estudioso naquela época, hoje eu não me considero mais um estudioso do Direito do Trabalho.

A.C – Então, quando o senhor saiu da faculdade na verdade, a despeito de todos os problemas que ela tinha não é, e que o senhor considerava já insatisfatória, o senhor já saiu com interesse em Direito do Trabalho.

R.S – Sim, já sai. Já saí e levei à sério. E não era só eu e nem só o Orlando Costa, havia alguns outros, por exemplo, Amílcar Alves Tupiaçú. Talvez não tenham ouvido falar ainda porque o Amílcar tinha feito a Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Então ele veio com uma visão renovadora para o nosso círculo. O método de pensar, o método de construir um texto, tudo isso que vinha da Sociologia, que ele tinha aprendido, ele repassava a nós

todos. E ele influenciou muito em nós também, embora ele fosse, pelo menos, não ele era mais jovem do que eu, o Amílcar. Grande amigo também, é um nome aqui no Pará, viu. Foi secretário de planejamento, para ver o tipo de interesse...

A.C – Do governo do estado?

R.S – Do governo do estado.

A.C – De que época, Dr. Roberto, o senhor lembra mais ou menos?

R.S – Agora você me enrascou, deixa eu ver...

A.C – Não, então não tem importância. Só para a gente ter uma idéia. Não, mas tudo bem.

R.S – Olha, eu acredito que... Eu não saberia lhe dizer.

A.C – É, não faz mal. O senhor estava falando do grupo...

R.S – Já era depois da redemocratização.

A.C – Década de 80, foi o que eu imaginei, não é. Anos 80 já. O senhor está falando desse grupo e eu estou vendo que esse grupo é extremamente importante, não é. Ele tem pessoas de, vamos dizer assim, que estão em anos diferentes da faculdade, mas ele é unido basicamente pelo interesse em questão social. Fazem parte dele Armando Dias Mendes, o Orlando Teixeira da Costa, Amílcar Alves Tupiaçú, alguém mais que o senhor destacaria, dr. Roberto?

R.S – Com certeza. Fora do Pará...

A.C – Ah, tinha articulação...

E.P – Ah, tinham ramificações...

R.S – Tinha. Um deles ainda está vivo, é meu amigo pessoal, e é uma amizade que nós dois nunca esquecemos, e nem a mulher dele, por sinal, que ela também fazia parte. É o Plínio de Arruda Sampaio, de São Paulo.

A.C – Ah, Plínio de Arruda Sampaio. Na verdade...

R.S – Diz o Plínio, eu não sei com quanta verdade, ele é uma homem veraz, isso eu posso garantir. Mas ele diz que quem botou veneno dentro do espírito dele, ainda quando ele era estudante lá, ele fazia na Católica, teria sido eu. Eu é que botei o veneno.

E.P – Porque o senhor conviveu com...

R.S – Convivi, nós nos reunimos, pelo menos uma ou duas, uma vez por ano, ou uma vez de dois em dois anos, a JUC achava um jeito de se reunir.

A.C – Essa articulação era feita na verdade via Ação Católica, não é?

R.S – Via Ação Católica.

A.C – Encontros, etc...

R.S – Encontros, sobretudo encontros.

A.C – Está certo.

R.M – E esse grupo tinha algum nome, assim, ou não, era só...

R.S – Primeiro houve muita discussão interna se ele teria um nome distinto de JUC, porque muitos padres se opunham a que a JUC fizesse política. Eram contra, que não sei o que, por isso e aquilo. E uns poucos achavam que o grupo jovem tinha razão, que a política era importante, que aquilo não podia permanecer do jeito que sempre, reduzido apenas ao ritual,

a princípios religiosos e etc, que era preciso dar um passo a frente e entrar na política. Então...  
Desculpe Regina, você perguntou...

R.M – O nome...

A.C – Se tinha ou não um nome.

R.M – Se chegou a ter um outro nome...

E.P – Acabou não tendo, pelo que parece...

R.S – Celso Lamparelli, arquiteto, não é.

E.P – Outra pessoa.

A.C – Celso Lamparelli.

R.S - Lamparelli.

E.P – Com E no fim, não é Lamparelli não, Lamparele?

R.S – Lamparelli, dois L e I.

E.P – É, porque a gente grava e depois quando quer grafar...

R.S – O Lamparelli era da área de arquitetura, isso que era bom também na JUC. Tinha médicos...

E.P – Daqui também, daqui de Belém também? Esse de Belém?

R.S – Não, Belém ainda não tinha curso de Arquitetura nessa época não. Mas o Celso Lamparelli era de lá de São Paulo.



E.P – Ah, de São Paulo. Então, houve uma articulação forte.

R.M – E no Rio, o senhor se lembra de algum nome?

E.P – É, no Rio tinha alguém?

R.S – No Rio, tinha, deixa eu ver se eu me, eu ia menos, por incrível que pareça, eu ia menos ao Rio do que à São Paulo.

E.P – As reuniões eram mais em São Paulo, essas reuniões da JUC?

R.S – Não. Estou falando de um tempo anterior ao tempo do Betinho, porque o Betinho também foi da JUC, não é. Aliás, o Betinho não era do Rio, naquela época...

A.C – Era de Belo Horizonte.

R.S – Ele era de Belo Horizonte. Deixa eu ver, meu Deus, quem era do Rio de Janeiro. Eu não vou lembrar.

A.C – Não tem importância. Ou seja...

R.S – Eu não sei se o Evaristo lhe disse que eu tive um problema em 2004, e que eu estava com uma memória... Não disse?

E.P – Não.

R.S – Bom, vocês perceberam?

E.P – Não percebemos nada, pelo contrário, pelo contrário. Estamos achando a sua memória ótima.

A.C – Nada, o senhor está ótimo.

R.M – Pois é, não percebemos nada.

A.C – A gente aproveita e retoma, não é. Porque na verdade a gente está muito interessada em saber como é que o senhor vai se dirigir para o Direito do Trabalho e para a magistratura do trabalho, mais especificamente.

R.S – Para a magistratura do trabalho.

A.C – Então, o senhor sai da faculdade interessado em Direito do Trabalho, e interessado em Direito do Trabalho por conta de um interesse social, não é.

R.S – Social.

A.C – E a gente também ficou sabendo...

E.P – Mas tem alguns anos entre a saída da universidade e o concurso, no qual o senhor é classificado em primeiro lugar, como juiz do trabalho, não é.

R.S – Sim, claro.

E.P – Nesse período o senhor trabalha na área?

R.S – Sim, eu fiz advocacia.

E.P – Advocacia. E trabalhista?

R.S – Inclusive trabalhista. Nosso escritório fazia, que não era meu o escritório, era de um advogado experiente, político, foi consultor geral da República e etc. Mas então...

A.C – Que é esse doutor Clóvis Ferro Costa?

R.S – Isto. Clóvis Ferro Costa. Isso mesmo.

A.C – Era um escritório de advocacia trabalhista ou era geral?

R.S – Era geral. Fazíamos clínica geral, como se dizia nessa época.

A.C – Está certo.

R.S – Mas, por força das ligações com clientela, nós fazíamos Direito do Trabalho, tínhamos muitos clientes nessa área de Direito do Trabalho, tanto do lado da classe operária, como também algumas empresas. Pequenas empresas, nunca houve uma grande empresa naquela época, pelo menos. Então, esse foi o período que...

A.C – E o senhor que cuidava particularmente dessa parte trabalhista no escritório?

R.S – Não só.

A.C – Não só, não é.

R.S – Nos tínhamos um colega chamado Alcindo de Azevedo Barbosa, que é muito bom advogado e mora no Rio, mas não foi da JUC.

A.C – Que também cuidava.

R.S – Ele tem um interesse técnico, ele tinha um interesse técnico em Direito do Trabalho.

A.C – E o que é que leva o senhor a ter interesse para fazer o concurso para juiz?

R.S – Olha, em parte o interesse que levou, o fato de que o Orlando Teixeira da Costa, de quem eu falei antes, fez o concurso. Ele fez e eu fiquei observando o Orlando interessado, e trocávamos ideias, e ele: “Vem para cá, vem para cá”, depois que ele passou, “Vem para cá

para o tribunal. Acaba com esse negócio dessa advocacia, que isso não vai levar a nada”, não sei o que. E eu comecei a pensar seriamente. O segundo motivo era um motivo, por incrível que pareça, de ordem econômico-financeira. O escritório estava rendendo cada vez menos e nós estávamos com parece que quatro advogados. E era difícil porque a clientela no Pará, naquela época então, era muito pequena para o monte de advogados que existiam na cidade, não é. Ao passo que os juízes trabalhistas, por serem juízes da União, tinham uma significativa remuneração. E isso pesou muito na minha decisão. Eu tinha acabado de casar, aí a gente fica logo... [Risos]

E.P – Claro, aparecem todas as responsabilidades.

R.S – Então, eu fiz o concurso em 1900 e...

E.P – 63.

R.S – É, isto.

A.C – O senhor se preparou de uma maneira especial para isso?

R.S – Foi. Muito, muito. E havia também, eu esqueci de falar, havia um colega meu que era de esquerda, era ligado ao Partido Comunista, ligado porque ele fazia doações, ele tinha uma contribuição mensal regular, e eu acho que o nome dele valeria constar aí.

A.C – Sei.

R.S – Wilson Souza. Eu me lembro mais facilmente do apelido dele, pé de chumbo.

A.C – Pé de chumbo. Perfeito.

R.S – Ele gostava de futebol, de não sei o que, mas parece que ele não tinha muito jeito. Então, o pé de chumbo foi o meu companheiro de estudo para o concurso. Eu arrastava, “Vem para cá”. A gente se enfiava em um vizinho que estava com a casa vazia aqui para

estudar. Então a gente de noite ia para o comício, não sei o que, dizia assim: “Mas, não. Seja o que for a gente tem que voltar para estudar”. E se enfiava na saleta.

E.P – E aí os dois passaram?

R.S – Os dois passaram.

E.P – O senhor muito bem...

A.C – Porque o senhor está falando, “A gente ia para o comício”, e eu estou pensando aqui, porque realmente era um momento de muita agitação, 62, 63. Quer dizer, governo Jango, plebiscito em janeiro de 63...

R.S – Isso...E o candidato Jânio, o candidato Jânio...

A.C – Já tinha renunciado, em 63 já tinha renunciado. Era o debate parlamentarismo, presidencialismo...

E.P – Era Jango passando do parlamentarismo para o presidencialismo.

A.C – Isso. Época do Celso Furtado, quer dizer, ou seja, realmente o clima do país era quente.

E.P – Momento quente.

R.M – Era difícil se trancar para estudar nessa época.

A.C – Não era fácil mesmo não. E aí fazem o concurso, o senhor passa. E o pé de chumbo, passa também?

R.S – Passou.

E.P – Passa. Carregou o pé de chumbo.

A.C – Que bom. Fez o gol.

R.S – Fez o gol. Agora, o triste da história do Wilson de Souza, do pé de chumbo, é que o governo não o nomeou. O nome dele foi enviado...

E.P – Por razões políticas?

R.S – O nome como candidato aprovado no mesmo concurso que eu tinha feito.

A.C – Ele não é nomeado.

R.S – Ele não é nomeado porque na ficha da polícia, não sei o que, tinha lá que ele era [INAUDÍVEL]...

[FINAL DA FITA 1-A]

R.S – (...) porque ele era membro, eles diziam logo que era membro do Partido Comunista. [INAUDÍVEL] não fosse. Não era, ele se submeteu às regras do concurso, não é, ele tinha se preparado para isso e era um advogado preparado mesmo. Foi uma tristeza.

E.P – Então ele não se tornou juiz.

R.S – Bom, ele se tornou juiz, mas veio a ser juiz da Justiça Estadual, que não era o ideal, o que ele queria era ser juiz do trabalho.

E.P – O senhor acha que claramente, para vocês, aparecia mesmo a Justiça do Trabalho como uma alternativa de exercer uma atividade com um alcance social muito mais amplo...

R.S – Sem dúvidas.

E.P – Isso era claríssimos para vocês.

R.S – Claríssimo, claríssimo. Nós tínhamos a Justiça do Trabalho como um modelo de como é que o juiz pode redefinir a sua vida em torno de um ideal social, um ideal pelo qual valha lutar mesmo.

E.P – Agora, porque dr. Roberto, há uma certa concorrência entre a Justiça Estadual e a Justiça Federal, nesse momento mais com a Justiça do Trabalho, porque a Justiça Federal nesse momento ainda é limitada, não é.

R.S – É. Ainda não existia esse nome, Justiça Federal, nem o organismo que hoje nós chamamos de Justiça Federal.

E.P – Não existia... Isso é até a ditadura que acaba organizando.

A.C – É posterior, nesse momento ela não existe.

E.P – Mas havia uma certa, havia uma competição, certamente, e havia uma sensação, por parte dos juízes da Justiça Estadual, de que a Justiça do Trabalho era uma justiça menor, era uma justiça menos prestigiada, o senhor sentia isso ou não?

R.S – Olha...

E.P – Porque vocês valorizavam porque vocês tinham essa cabeça política, social e tal. Fico pensando em quem não tinha.

R.S – Bom, realmente, houve sempre uma implicância dos juízes estaduais com a Justiça do Trabalho. Primeiro que a Justiça do Trabalho ganhava mais, isso já era, a inveja já era móvel dos juízes estaduais.

E.P – Tinha o salário maior dos que os federais já começava por aí.

R.S – Segundo, eles nunca tiveram coragem de competir intelectualmente com a Justiça do Trabalho, porque era, a Justiça do Trabalho, aqui, ela nasceu sob o signo do saber, do saber, da competência, da moralidade também. Quer dizer, isso era importante para nós. Imagina! JUC, logo, não é. Então, para nós era muito importante a seriedade, a probidade do juiz, isso aí era fora de dúvida. Fora desse ritualismo que agora existe, a ética e tudo etc... Não, não era isso, era um negócio, simplicidade...

E.P – Era isso na prática mesmo.

R.S – Como lidar na prática mesmo. Acho que me perdi.

E.P – Não. Havia uma concorrência entre os dois tipos de justiça, mas o senhor está mostrando, não é, na sua opinião, a Justiça do Trabalho na verdade tinha uma situação...

R.S – É.

A.C – E até por isso, de certa forma, pelo o que eu estou entendendo, até por isso, no seu entendimento, os juízes da Justiça Estadual tinham, digamos, essa implicância, não é.

R.S – Tinham.

A.C – Na medida em que reconheciam, de fato, uma competência nos juízes da Justiça do Trabalho que eles não tinham.

R.S – Eles não tinham. Não tinham.

A.C – Então era uma situação, na verdade, que procurava desvalorizar a Justiça do Trabalho, também seguindo o seu raciocínio, mas fazia isso até por ver que a Justiça do Trabalho era um campo muito competente.

R.S – Isso.



A.C – E isso os ameaçava, naturalmente.

R.S – Com certeza. Bom, eu devo fazer uma ressalva para algumas figuras do passado da Justiça Estadual. Do passado, que eu chamo, ainda do tempo de Getúlio, com Getúlio ainda existente e etc. Então, me parece, não sei se isso é extensível a outras regiões trabalhistas, me parece que em algumas regiões o Getúlio ou sua assessoria não escolheram adequadamente os presidentes dos antigos Conselhos Nacionais de Trabalho, que foram os predecessores do que depois...

E.P – Dos tribunais.

R.S – Com a judicialização se tornaram juízes federais do trabalho. Então, alguns desses presidentes eram homens completamente destituídos, até nem tanto de saber. Não. Mas era de moralidade. Aqui no Pará teve um caso horroroso, sabe, não vou nem reproduzir porque nem gosto. Além do que a família, conhecidos da família, etc, que eu não gostaria de ver atingidos, mesmo porque nem têm culpa, porque filhos, netos e etc.

E.P – Claro, nem tem responsabilidade.

R.S – Mas foi, assim, uma coisa... Agora, quando o tribunal instituiu um procedimento contra ele a conclusão, que não foi uma conclusão formalizada por escrito, mas respondendo a uma denúncia que a classe operária tinha feito, que essa trabalhadora acho que era do setor de anagem, sacaria, esse negócio todo, fez uma denúncia contra ele por mau comportamento. E era de fato um comportamento detestável, até certo ponto nauseante. Chamaram- o, “Olha, você não tem mais condições de permanecer”.

E.P – Se aposente.

R.S – Se aposente. Forçaram-no a aposentar-se. E ele, como não tinha condições...

E.P – Essas figuras ainda eram de livre nomeação, não, não é?

R.S – Eram.

E.P – Não eram pessoas de carreira não.

R.S – Não, quando houve esse fato ainda era de livre nomeação. Mas eram...

E.P – Ainda era de livre nomeação. O seu concurso...

R.S – O meu concurso em 1983...

E.P – Em 63.

R.S – Esse fato deve ter acontecido na década de 70...

E.P – Mas ele tinha entrado antes, não é.

R.S – É.

A.C – É, porque eram pessoas ainda, vamos dizer, da montagem da própria Justiça do Trabalho, não é.

R.S – É.

A.C – O senhor disse que no geral até eram pessoas que tinham, não tinham tanto saber, até porque a Justiça do Trabalho estava começando, mas tinham moralidade. Mas evidentemente havia aqueles que não tinham e isso deu problemas. Com a instituição dos concursos isso melhorou, não é doutor?

R.S – Melhorou antes.

A.C – Melhorou antes mesmo.

R.S – Melhorou antes. Por exemplo, vamos considerar um homem que não era da Ação católica, mas era católico, um homem católico intelectual. Ele era mesmo chamado e conhecido como um intelectual católico, Raimundo de Souza Moura. É um nome que vocês já devem conhecer porque ele chegou a presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

R.M – E ele era daqui?

R.S – O nome dele era Raimundo de Souza Moura. Era daqui. Ele era do interior do Pará, ele nasceu em Óbidos, é Óbidos. Óbidos é um município que fica perto de Santarém. Importante o município de Óbidos. Então, o Moura foi um dos partícipes dessa imposição da aposentadoria àquele juiz que não prestava. E ele, como eu digo, era um intelectual. Um outro, por exemplo, Aluizio da Costa Chaves, foi...

E.P – Essas figuras foram presidentes dos TRT antes de ir para o TST?

R.S – Exatamente. Foram presidentes, viu. Eram pessoas importantes, politicamente importantes. O Aluizio da Costa Chaves ele foi, por instâncias da área federal, ele foi reitor da Universidade Federal do Pará, e quando deixou a universidade, ele se candidatou. Não, espera aí, não foi, ele deixou a universidade e foi governador do Pará, mas aí já entrou uma ligação dele com o Exército.

E.P – Mais complicada.

R.S –É, então...

E.P – Mas enfim, de qualquer maneira pessoas que...

R.S – E depois ele foi senador da República, com voto popular, eleito com voto popular, com uma grande votação. E sempre ele exerceu, todos esses cargos, ele exerceu com muito espírito de justiça, seriedade, um homem bom o Aluizio, sabe. Era católico, não tanto quanto o Moura, um catolicismo assim um pouco mambembe, mas...

E.P – Dr. Roberto, vou falar da carreira dele, o senhor teve uma carreira muito rápida, quer dizer, o senhor foi juiz, na verdade juiz de vara muito pouco tempo, o senhor vai logo...

R.S – É, não se chamava nem vara.

E.P – Vara naquela época, Junta, não é?

R.S – Junta.

E.P – E o senhor vai para o TRT muito rapidamente.

R.S – É verdade.

A.C – O senhor podia contar primeiro um pouquinho a sua experiência como juiz...

E.P – Contar, é, a sua experiência como juiz, e depois nos explicar porque é que essa carreira é tão meteórica. [Risos]

R.S – Certo. Olha...

E.P – Bom, o senhor foi o primeiro colocado no concurso, essa coisa pesa muito.

R.S – É, isso aí é o que pesou, é o que pesou. E o Moura era o presidente do Tribunal Regional do Trabalho nessa época, e o Moura era seríssimo. Então não tinha, eu me lembro que o colega que tirou segundo lugar depois apareceu lá no gabinete do Moura, ele foi meu amigo depois, aliás, ele sempre foi meu amigo. Mas vejam só, ele se sentiu injustiçado e um dia procurou o Moura. Aí chegou alguém e disse: “Olha presidente, o doutor Fulano está aí em baixo e quer visitar o senhor, porque ele tem uma adaga, um punhal na mão porque ele vai acabar com a sua vida”. Aí, “Manda entrar, manda subir aqui no gabinete. É a única coisa que eu posso fazer”. Aí o rapaz foi lá correndo, não é, e disse por isso, por aquilo, e disse: “Não foi nada disso que o senhor está dizendo. O mérito se conhece muito bem, o Roberto é isso, é assado, não sei o que. Então, o concurso foi equilibrado, quem participou foi uma

banca, você tem alguma coisa contra fulano de tal...”, e aí citou um dos examinadores. Depois eu quero falar desses examinadores, que também entram na nossa história, eram juristas muito importantes e pensadores, pensadores sociais aqui. Então, “E fulano de tal, tem alguma coisa?”. “Não...”. No fim ele não tinha nada...

E.P – Não tinha nada contra a banca.

R.S – Então ele estava assim...

E.P – Tinha que respeitar o resultado.

R.M – É, com inveja, estava sentido.

R.S – Estava vivendo aquela raiva, coitado, e ficou com, mas depois ele...

E.P – Se conformou.

R.S – Se conformou e se tornou, se já não era, um grande amigo meu.

A.C – O senhor disse que queria falar, aproveitando, da banca, da banca do concurso em que o senhor é aprovado em primeiro lugar.

R.S – É. A banca compunha-se de, primeiro, um professor nosso de Direito Constitucional, que se chamava Orlando Chicre Miguel Bitar, Orlando Bitar.

A.C – Chicre. É com X ou é com CH?

R.S – C H I, Chicre.

A.C – De Moraes...

R.S – Não, Orlando Chicre Miguel Bitar...

A.C – Miguel Bitar.

R.S – É. Para dizer só uma coisa sobre o Orlando Chicre, tenho assim uma memória muito precisa dele porque eu, todos nós adorávamos o Orlando Bitar, todos nós alunos, não é, ex-alunos. Ele era muito competente, ele conhecia Direito Constitucional não era só do Brasil, não é, ele conhecia Direito Constitucional da Inglaterra, alguns trabalhos dele foram trabalhos sobre Direito Constitucional da Alemanha, os quais ele descrevia com acesso completo à língua alemã, que para nós era uma coisa do outro mundo, mas ele realmente conhecia, e conhecia o Direito Constitucional na Alemanha, a lei fundamental de Bonn...

E.P – E escreveu sobre isso?

R.S – Escreveu, foi publicado na revista da nossa universidade federal. Se vocês quiserem eu posso depois mandar o artigo dele. Mas não só o artigo, ele está com as obras completas publicadas pelo Conselho Federal de Cultura do Brasil.

A.C – É um jurista mesmo, não é.

R.S – É um jurista extraordinário. E mais, o Bitar foi professor de Sociologia, nesse caso geral, de Sociologia na nossa primeira escola de Sociologia aqui, que foi no âmbito da faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Então ele é que foi escolhido e ficou lecionando Sociologia. Mais tarde, parece até que ele estava guardando a cadeira. Quem herdou a cadeira foi o Orlando Teixeira da Costa, que era da Justiça do Trabalho. Ah, mais ainda. Agora que eu estou recordando essas coisas, então... O Orlando Chicre Miguel Bitar foi do quadro administrativo, do primeiro quadro administrativo da chamada Justiça do Trabalho. Ele foi o primeiro secretário de uma junta. Como todos os respeitáveis...

E.P – Quer dizer, uma vida dentro da Justiça do Trabalho.

R.S – É, uma vida exemplar, exemplar, viu. Um homem paciente, nós achávamos o Bitar puro, muito puro. Mas uma [Riso], posso contar uma...

E.P – Pode.

R.S – Nós, os colegas, éramos muito moleques sabe. E havia um que vivia arranjando coisas, anedotas, não sei o que. Mas um dia ele disse, chegou lá e disse, na faculdade, “Olha, eu soube uma do Bitar que realmente, eu vou contar para vocês, porque é muito interessante e tal”. E todo mundo ficou atento. Puxa, o Bitar, não é. Diz ele que o Bitar tinha saído uma noite, junto com outro [INAUDÍVEL] lá, que era o Otávio Mendonça, e que eles tinham ido à mais rica pensão aqui de Belém. E que aquele colega que estava contando, se enfiou por uma porta, não sei o que, e ficou olhando o que é que o Bitar ia fazer. E a senhora lá, uma moça, tinha recebido o Bitar para atender ao seu cliente, não é. Mas ele então botou o ouvido, como ele não podia mais ver tudo, ele botou o ouvido. E diz ele que ela disse assim: “Professor, como o senhor quer?”. E ela teria dito, e ela disse: “Como de direito”. [Risos]

E.P – Está ótima. [Risos] Bem no espírito.

A.C – Mas a banca do senhor, vou voltar à banca...

R.S – Ótimo.

A.C – Tinha o professor Orlando, que o senhor já contou que era uma pessoa de direito, e quem mais fazia parte da banca que o senhor queria nos falar, dr. Roberto? Se o senhor...

R.S – O próprio Moura era presidente, porque presidente do tribunal, não é.

A.C – Ah, o Moura. Certo.

R.S – Ele era presidente do tribunal. Um grande líder católico aqui, chamado, esse era um líder, assim, não era um, talvez pudesse chamar líder católico intelectual, vamos dizer, Aldebaro Klautau. Aldebaro é o nome daquela constelação, não é, Aldebaro. Então, o Aldebaro era professor de, o concurso dele foi para Direito Penal...

R.S – Todos eles eram professores também, não é?

R.S – Também. Ah, naquela época, olha...

E.P – Todos associavam.

R.S – Todos os juízes, geralmente...

E.P – Eram professores.

R.S – Eram. Eu já lecionava, eu já tinha o meu cargo de...

A.C – De professor.

R.S – De professor. Lecionava Economia.

A.C – Economia, como o senhor havia explicado. E pelo o que o senhor está contando eu estou vendo que realmente a Igreja Católica, na sua ala mais, vamos dizer, que tinha um projeto de organização e de intervenção social maior, ela tinha muitos vínculos realmente com a instituição da justiça de uma forma geral, não é.

R.S – É.

A.C – Porque o senhor está mencionando vários professores, juízes, todos com vínculos, mais diretos ou menos diretos, mas todos com vínculos da igreja, não é.

R.S – É.

A.C – Quer dizer que, realmente, essa era uma conexão importante.

R.S – Com certeza.



A.C – O catolicismo e a ocupação de carreiras no Judiciário, na universidade, isso daí era amplamente praticado, não é dr. Roberto?

R.S – Com certeza, com certeza.

E.P – O Aldebaro era do Direito do Trabalho ou não?

R.S – Não. Aldebaro era...

A.C – Penal, não é, que o senhor falou?

R.S – Como?

A.C – Penal.

R.S – Penal como especialidade, não é.

A.C – Ah, como especialidade

R.S – Mas o Aldebaro, é outra característica aqui do Norte naquela época, hoje em dia não sei, mas era a variedade do conhecimento. Quer dizer, a especialização ainda não tinha brotado. Digamos assim, que a especialização era mais rara do que presente.

A.C – Eram pessoas de grande saber, não é.

R.S – Eram pessoas de grande saber e de interesse variado.

R.M – Associavam o Direito com a Sociologia, não é. Tem vários aqui.

R.S – Com a Sociologia. É, com a Economia.

R.M – Com a Economia.

R.S – O Armando Mendes era... O Armando Mendes foi um dos fundadores da faculdade de Economia aqui.

E.P – Já o Bitar da Sociologia, então...

R.S – Da Sociologia.

E.P – Interessante isso, não é.

R.S – E o Bitar continuou como professor de Direito Constitucional até a aposentadoria. O Bitar foi perdido também muito cedo, o Bitar morreu com 54 anos. Foi uma dor, eu morava em São Paulo nesse tempo. Eu fiquei muito [INAUDÍVEL]. Eu acho que o Evaristo chegou a conhecê-lo.

E.P – É, vou perguntar a ele.

A.C – O senhor teve uma senhora banca de concurso, então, que deu uma legitimidade muito grande a sua aprovação em primeiro lugar, não é?

R.S – Eu acho que sim.

A.C – Sem dúvida nenhuma. E aí, vou voltar a pergunta da Elina, o senhor antes de ir para o TRT, e vai, como já nos esclareceu, muito em função dessa bela banca e do seu belo desempenho, mas o senhor vai primeiro para uma Junta de Conciliação, não é.

R.S – Isso.

A.C – E aí a gente queria ouvir um pouco sobre sua experiência nesse período como juiz de junta.

R.S – Certo. Está bom. Foi no interior, primeiro...

A.C – Foi no interior.

R.S – Foi. Olha, deixa eu esclarecer uma coisa. Está faltando, eu acho, o nome de uma pessoa aí nessa banca.

E.P – Ah, pois não.

A.C – Ah, nessa banca, pode falar.

R.S – É o Aluízio da Costa Chaves. Já é um personagem conhecido pela nossa conversa anterior.

A.C – O Aluízio da Costa Chaves.

R.S – O Aluízio, veja só a tal variedade e a raridade das pessoas [INAUDÍVEL]. Aluízio foi meu professor, não de Direito Penal porque infelizmente não tive ninguém tão bom quanto ele em Direito Penal, talvez por isso eu nunca me interessei pelo Direito Penal. Mas o Aluízio ele foi meu professor de Geografia humana ainda no curso secundário.

E.P – No segundo grau? No ginásio, no antigo ginásio?

R.S – No antigo ginásio, no CEPC, Colégio Estadual Paes de Carvalho. Era ótimo professor, muito bom o Aluízio. Todo mundo tinha uma admiração muito grande por ele. Talvez não tinha a amizade que o Bitar despertava nos alunos. Porque o Aluízio era...

E.P – Fechado.

R.S – Cara fechada, severo, sabe. Mas era um professor magnífico. Bom, então ele fazia parte da banca. Agora, Capanema, assim se chama a cidade onde foi instalada a primeira junta no interior.

A.C – E que foi para onde o senhor foi?

R.S – Foi para onde eu fui.

A.C – Cidade de Capanema.

R.S – A cidade de Capanema, aqui na zona da estrada, a chamada Estrada de Ferro, que infelizmente foi destruída pelo governo militar. Então, cheguei lá, assumi e logo comecei a trabalhar. O Moura, que era o presidente do tribunal, tinha providenciado funcionários para me assistirem, etc, e mandei brasa.

A.C – Como é que foi a sua experiência lá, dr. Roberto?

R.S – A experiência foi o seguinte, a experiência foi ótima, foi ótima. Apenas eu quero fazer uma ressalva. Naquele tempo eu era professor. Então, fui lá com o Moura e disse: “Olha, estou aqui no tribunal, acabei de entrar. Mas tenho que estar na junta, tenho que cumprir os meus deveres como presidente de junta”. Presidente de junta quer dizer o juiz responsável pela junta. “Eu estou assim, eu quero lhe propor uma solução”. “Proponha, vamos estudar”. Eu disse: “Olha, a minha proposta é que eu fico de segunda, de manhãzinha, até o final do expediente na junta...”. Eu queria dizer mais ou menos, digamos, pelas duas horas da tarde, das oito às duas. Aí voltei, na segunda, terça, quarta, quinta, eu não me lembro se era... Então, na quinta ou sexta eu me deslocava.

E.P – Para vir dar aula.

R.S – Para vir dar aula, porque...

E.P – É longe Capanema?

R.S – Olha são duas horas.

E.P – Duas horas.

R.S – Duas horas.

R.M – A família ficou aqui, não é.

R.S – A família ficou. Não, mas às vezes eu os levava, porque os, a escadinha já tinha começado, não é. E a Beth, a Beth, sempre que possível, ela ia comigo. Então, quanto a isso não havia problema, quer dizer, com ordem, com autorização do presidente do tribunal, não é. E com a possibilidade...

E.P – Aí o senhor não abandonou o magistério.

R.S – Não abandonei nem uma coisa e nem outra. Fiquei cumprindo o meu dever. Sendo que aos sábados havia aula, não sei se vocês têm ainda aula em sábado.

A.C – Não.

E.P – Agora não mais.

R.S – Pois é, mas naquela época existia aula em sábado.

E.P – Para o senhor era bom.

R.S – É, como eu ia...

A.C – O senhor podia lecionar nesse dia.

R.S – É, exatamente.

A.C – Agora, dr. Roberto, o senhor vai, é o ano de 63, a gente já falou nisso, esse é um período de muita agitação política no Brasil, não é. Bom, naturalmente o senhor estava lá em

Capanema, que tipo, quer dizer, o que é que o senhor encontra em termos de situação lá de demanda de trabalho, o que é, como é que era o movimento?

R.S – Olha, uma demanda, uma demanda muito fraca, muito fraca...

A.C – Demanda fraca.

R.S – É. Eu acho que até o Moura nem gostava de estar comentando isso porque se não era boa a demanda, então não havia necessidade de ter sido fundada a junta.

A.C – De criar a junta. É verdade.

E.P – Nesse momento eram quantas juntas no Pará, mais ou menos? Mais ou menos...

R.S – Olha, tinha, foi instalada, naquela hora foi instalada a junta de Capanema.

A.C – Era uma junta nova.

R.S – Era uma junta nova. E a junta de Santarém.

A.C – Além da de Belém.

R.S – Sim, parece que Belém já eram duas.

A.C – Certo. Já eram duas.

R.S – E no Amazonas tinha sido fundado a junta de Parintins e já existia pelo menos uma junta de Manaus. Mas esses dados...

E.P – E nesse momento o TRT pega Manaus também.

A.C – Era Pará e Amazonas junto, no mesmo TRT. A 8ª Região era junto, não é?

R.S – Era.

A.C – Perfeito.

R.S – Portanto, vai pegar Amapá e os antigos territórios federais.

E.P – Amapá também e os territórios.

R.S – Essa parte é fácil de vocês conseguirem...

A.C – Ah não, não tem problema não. Mas o senhor estava dizendo que a demanda lá em Capanema era fraca.

R.S – Era fraca.

A.C – E qual era?

R.S – Era sobretudo dos operários da Fábrica de Cimento de Capanema, recém fundada na época, teria uns quatro ou cinco anos de fundada. Poluía enormemente o ambiente, mas todo mundo gostava que existisse porque era a única fonte de emprego maciço. Havia também uma outra fábrica lá, que era de sacos de aniagem. Infelizmente não eram sacos que a empresa do cimento pudesse aproveitar, porque não tinham, parece que o tecido não era muito...

E.P – Fechado.

R.S – Fechado, não era suficientemente fechado. Mas era também uma fonte de demanda essa fábrica pequena de sacos de aniagem. O que mais? Havia alguns casos de Direito do Trabalho agrícola, não é, talvez até esses casos pequenos tenham sido os que mais contribuíram para as questões menos complexas lá.

[FINAL DA FITA 1-B]

R.S – (...) menos complexas lá.

A.C – Devia ser difícil também, eu fico pensando, porque também tem que ter um aprendizado por parte do trabalhador, não é, para fazer a demanda. A junta era nova, então isso também devia contribuir um pouco.

R.S – Mas olha Ângela, o seguinte, nós tínhamos o costume na Justiça do Trabalho, já naquela época, de ajudar o trabalhador a fazer a sua, nós não induzíamos ele a reclamar, mas nós, se ele queria reclamar todos os esclarecimentos eram prestados. E havia um funcionário designado que ia acompanhando a formulação.

A.C – Havia uma preocupação com isso, não é, a junta tinha.

R.S – Havia uma preocupação muito séria sobre o comando até do Moura. Ele queria ser informado como é que estava, “E os trabalhadores vão? Eles propõem? E como é que a secretaria se comporta lá? Eles causam receio ao trabalhador? Criam dificuldades?”. Não, não tem nada de dificuldade, ao contrário.

R.M – Quer dizer, uma ideia também de conscientizá-los a respeito dos seus direitos.

R.S – Isso, isso mesmo.

E.P – Porque sindicatos nessa área ainda não, não é?

R.S – Olha, sindicato lá, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento não existia. Eu acho que não...

A.C – As demandas eram individuais.

E.P – Essa vida sindical, eram individuais... Para as juntas, não é...



R.S – É, eram individuais. Nós ficávamos contentes quando aparecia, assim, uma demanda mais ou menos coletivizada, plúrima, como depois passou a se chamar, não é. Demanda plúrima, quer dizer de vários, vários casos individuais reunidos em um projeto.

E.P – Em uma demanda.

A.C – Dr. Roberto, o senhor vem, todos esses cinco anos o senhor fica em Capanema então?

R.S – Fico.

A.C – E aí logo, rapidamente, o senhor vem para o TRT.

R.S – Sim, agora vou explicar...

R.M – Não, quero saber 64 [INAUDÍVEL], golpe militar...

R.S – Ah, 64, quando houve o golpe militar. Eu estava em Capanema.

R.M – Estava em Capanema.

R.S – Eu estava em Capanema. E eu fiz uma declaração, foi uma dificuldade tremenda de compatibilizar a minha posição de juiz, teoricamente “independente”, e ainda mais “neutro”, não é. [Risos]

A.C – É verdade.

R.S – Com essas preocupações nossas de esclarecer o trabalhador de que o trabalhador devia se defender com os meios legais, etc e tal. Bom, mas aí eu recebi um recado, deixa eu ver se eu me lembro como foi isso. A Beth se lembra mais do que eu. É, eu recebi uma notícia de que um oficial daí da 8ª Região, que também se chamava 8ª Região Militar aqui, a 8ª Região Militar tinha feito uma ameaça a esse juizinho lá de Capanema.

A.C – Sei.

R.S – E essa foi a primeira notícia que eu tive. Aí eu passei a sair, quando eu ia à rua, eu levava a escova de dente. [Risos]

E.P – A escova de dente, não sabia onde ia terminar o dia, não é. [Risos]

R.S – É. E um dia eu fui convocado, tinha que depor em um Inquérito Policial Militar. Então, uma pessoa que depois se tornaria governador do estado por imposição do golpe militar, chamado Alacid Nunes, naquela época foi ele que fez o inquérito. Acontece que naquele tempo o Alacid Nunes era amigo do Jarbas Passarinho, que vocês já devem ter ouvido também...

E.P – Claro.

R.S – Então, o Jarbas Passarinho, sendo amigo do Alacid, ele tinha condições de esclarecer o Alacid quem eram essas pessoas que eram acusadas de serem comunistas, de estarem fazendo agitação... A meu respeito disseram que eu tinha levantado os camponeses em Capanema, não sei o que. Qual é a ligação do Jarbas Passarinho, ou qual foi a ligação do Jarbas Passarinho comigo? O Jarbas Passarinho, deixa eu ver em que ano foi isso... Foi um ano antes da renúncia do Jânio, portanto, em 1960.

A.C – Isso, em 60.

R.S – O Jarbas era conhecido nos meios intelectuais católicos, em alguns. Por exemplo, no nosso meio ele era conhecido. Ele tinha uma ligação efetiva como Armando Dias Mendes e comigo, etc, tudo isso em decorrência do nosso trabalho técnico na SPVEA, você deve conhecer a história da SPVEA, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Eu digo você, em particular, não sei se você trabalhou com isso, a Regina não sei. É o primeiro plano governamental, o primeiro plano de desenvolvimento governamental no Brasil foi justamente o da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da

Amazônia. Ainda foi criada, essa organização foi criada ainda pelo Getúlio Vargas. Não o Getúlio ditador, mas o Getúlio...

E.P – O Getúlio do segundo governo.

R.S – Do segundo governo. E então foram convidados várias, algumas pessoas consideradas de destaque para o Jânio nomear. E o Jânio nomeou então, nomeou o Armando Dias Mendes, eu, uma pessoa que eu ainda não citei aqui, mas é economista, o Adriano Menezes, Fernando Guilhon, infelizmente, foi até governador do Pará, mas infelizmente morreu também, um grande estudioso, e além disso, uma pessoa de moral sólida. Quem mais, meu Deus... O Aldebaro Klautau, que era o coordenador, que se chamava superintendente, e havia mais um outro... O Arnaldo Prado, o Arnaldo Prado. Portanto, seis, não é. Seis, e além disso, havia os membros chamados políticos, que eram representantes dos estados, do Acre, do Mato Grosso, não sei o que. Ao todo davam as nove unidades da Amazônia. Bom, e esse grupo novo se empenhou em rever o primeiro plano para fazer um trabalho melhor ainda do que os trabalhos que nós encontramos reunidos lá. Jarbas Passarinho eu citei?

A.C – Citou que foi por conta disso que o senhor o conheceu.

E.P – Por conta disso que o senhor o conheceu. Ele era o representante político do Pará, era isso?

R.S – Não, não, representante técnico, um dos representantes técnicos.

E.P – Técnico.

R.S – Então, os seis que eu citei eram representantes técnicos.

E.P – Técnicos. Mas o Jarbas?

R.S – O Jarbas também.

E.P – Também.

A.C – Era um dos seis.

R.S – Era um dos seis, exatamente. O que eu disse antes é que ele, Jarbas, independentemente das pedras já era nosso amigo.

E.P – Conhecido do grupo.

R.S – Não o visitávamos, assim, mas ele tinha sido, não sei se vocês se lembram, ele tinha sido o diretor da Petrobrás aqui do Norte. E o Jarbas era muito preparado, essa é que é a verdade. Ele tinha estudado muito bem aqui. Eu só não sabia era como o Jarbas podia se desviar de certos princípios e interesses que nós, enquanto fomos membros do corpo técnico, conversávamos todo dia, sabe. Íamos cada um ia na sala do outro, etc, conversava sobre o problema social, etc. Bom, mas enfim, isso tudo para dizer que...

E.P – Que o Alacid foi perguntar a ele sobre o senhor.

R.S – Sim, aí o Jarbas me conhecia, não é. Disse: “Não, o Roberto é isso, é aquilo... É contra a luta armada”. A preocupação dos militares era a luta armada, não é. Bom, aí o Alacid me chamou lá para o tal inquérito, eu respondi lá o que tinha que perguntar. Mas o grande inimigo não era o Alacid. O inimigo era um outro major lá, que não suportava o Jarbas e talvez por isso queria baixar a lenha em cima dos inimigos dos seus inimigos. Aí que começou a complicação maior, a qual retornou já em 1968, quando houve...

E.P – O AI-5.

R.S – Vamos chamar assim, levante da universidade. Que quando, aquela revolta universitária na França e aquilo se espalhou também pelo Brasil. Muito boa, por sinal. Interessante. Então, nós tínhamos um grupo de comando na faculdade de Filosofia, a qual eu pertencia com a minha cadeirinha de Economia, e os alunos, modéstia parte, bem a parte, e os alunos gostavam muito quando eu falava e transmitia mensagens sabe. Então isso me fez

aparecer. Para os militares era sopa no mel, não é. Aí que realmente começaram as ameaças mais assim.

A.C – 68, não é.

R.S – É. Aí eu, houve um momento lá em que eu já estava, a universidade já tinha posto, logo no ano seguinte, pôs na rua um colega, o Orlando Sampaio Silva. Não sei se vocês conheceram o Orlando, o Orlando é de São Paulo. Quer dizer, o Orlando é paraense, mas ele depois de ser aposentado compulsoriamente por causa desses motivos políticos, ele foi para São Paulo. Continuou o meu amigo, etc, em São Paulo nos visitávamos muito. O Orlando sim, ele tinha uma ligação também com a Juventude Comunista. Ele teve, uma coisa que ele disse mesmo que não era assim tão importante. Mas o que importa aqui é ver que mesmo sem a atuação militante comunista, quer dizer, eles tinham uma formação marxista, não é. Isso é importante. Talvez seja bom botar o nome do Orlando.

A.C – Do Orlando Sampaio.

R.S – É. Orlando Sampaio Silva.

A.C – Dr. Roberto, nesse momento que o senhor está sofrendo essas ameaças em 1968 é mais ou menos nesse momento que o senhor vai para o TRT?

E.P – O senhor veio para Belém, não é, primeiro, ficou um periodozinho em Belém, não é. Ficou em uma junta em Belém um pouco em 67 e 68.

R.S – Foi, foi 68, não é. 68.

E.P – E aí o senhor vai para o TRT nesse ano ainda, não é.

R.S – TRT. Aí chegava a presidência do Tribunal o Aluizio da Costa Chaves. O Moura já tinha ido para o TST em Brasília. Aliás, ainda era no Rio de Janeiro, salvo engano meu. Era no Rio de Janeiro, depois é que foi para Brasília o TST. Então, isso melhorou ou piorou para

mim, assim, individualmente? Nem melhorou e nem piorou, porque o Aluizio, apesar das ligações militares, era um homem de caráter. E também não ficou lá me perseguindo, sabe, nem ficou querendo negar os meus propósitos e nem nada. Mas um dia eu fui lá com ele e disse: “Olha doutor, o ambiente está ruim. Eu preciso sair de Belém, não posso continuar aqui, eu tenho família. O senhor há de imaginar que se a universidade levar avante essas perseguições e consta que eu estou na lista, o Armando Dias Mendes está na lista, etc, eu vou ficar com uma família de cinco filhos”. Aliás, nesse tempo ainda eram quatro. Pois é. Aí ele disse: “O que é que você quer?”. Eu disse: “Eu quero uma bolsa para ir estudar em São Paulo”.

E.P – Mas nesse momento o senhor já era desembargador do TRT. Já era do TRT.

R.M – Já está no TRT?

R.S – Não, não se chamava desembargador.

E.P – Não se chamava ainda, eu sei.

A.C – Mas o senhor já era do TRT.

R.S – Já era juiz, sim...

A.C – Perfeito, perfeito.

R.S – Agora, a surpresa final, que eu reservei para agora. Uma das pessoa que tomou posse comigo no mesmo dia, hora e minuto, foi o Orlando Chicre Miguel Bitar, meu querido professor. Porque eram duas vagas, a explicação da pressa é esta agora.

E.P – Pois é, é isso que nós queremos saber.

R.S – Foram criadas...

E.P – Mais duas vagas.

R.S – Duas vagas no tribunal. Aliás, mais três. Uma de Ministério Público, quer dizer...

E.P – Do quinto.

R.S – De ascensão, é... de ascensão do membros do Ministério Público, e duas...

E.P – De juiz de carreira.

R.S – Não, uma de juiz de carreira e uma...

E.P – De advogado.

R.S – De advogado. Então, pela de advocacia...

E.P – Entrou o Bitar.

A.C – Foi o Bitar.

R.S – Isso foi muito bom para o Bitar, porque, do ponto de vista individual, micro econômico, porque ele, a família dele, da qual ele, tinha um negócio de beneficiamento de borracha, uma indústria, fabricação de certos produtos de borracha. Assim como tinha a indústria, tinha também as fontes da matéria-prima. E quem cuidava disso era um irmão dele que era químico. Nesse momento, essa empresa, você quer que desligue?

E.P – Não, não, não precisa não. Daqui a pouco passa.

R.S – Essa empresa vai para o fundo do poço. Houve uma falência.

E.P – A família estava em péssima situação.

R.S – A família estava em uma pior, e pediram o socorro dele. Claro, ele era o advogado, embora um advogado muito mais bem sucedido do que eu...

E.P – Naquela inconstância do salário do advogado, não é.

R.S – Exatamente. Aí o Aluízio, que era amigo querido desde o tempo do CEPC, chamou o Bitar, disse: “Bitar, vem para cá, aqui tem um lugar. Nós estamos fazendo um centro aí...”, enfeitou logo o negócio, “Nós estamos aqui fazendo um centro de trabalho intelectual”. E essa era a atração máxima, para o Bitar era um centro de trabalho intelectual comum, não é. E ele aceitou logo. E nós ficamos satisfeitiíssimos...

E.P – Claro. E aí foram os três ao mesmo tempo.

R.S – É, não...do nosso grupo...

E.P – Do grupo foram dois.

A.C – Foram dois.

R.S – Foram Bitar e eu.

A.C – Mas aí logo...

R.S – Sim, os outros dois não eram do grupo.

E.P – Não eram do grupo. Quer dizer, nesse momento o tribunal se expande.

R.S – Se expande. E eu subi.

E.P – E o senhor estava nessa situação.

R.S – E era um garoto, eu era um garoto, acho que de 30 anos.



E.P – Pois é, exatamente.

A.C – Agora, o senhor chega lá e logo sai, e tem esse período que o senhor vai para São Paulo por conta dessas razões políticas...

R.S – Deixa eu ver, eu acho que eu ainda passei até 69. O ano todo de 69...

A.C – 69 o senhor passa no TRT?

R.S – No TRT.

A.C - Em 69 é que o senhor, em 70 é que o senhor vai para São Paulo.

R.S – Em 70... É, na verdade...

A.C – Mais ou menos, eu estou dizendo, mais ou menos. Só para a gente ter mais ou menos uma ideia.

R.S – Eu fui ver as coisas lá em São Paulo e aí, por dezembro de 69. E comecei a trabalhar em São Paulo em 70.

A.C – Em 70. E o senhor fica em São Paulo, o senhor tinha dito mais ou menos cinco anos, não é isso dr. Roberto?

R.S – Cinco anos.

A.C – Então o senhor fica lá até mais ou menos 1976, por aí.

E.P – É, ele defende...

R.S – Não, 75. No princípio de 75 eu vim.

A.C – Em 75 o senhor volta.

E.P – Ah sim, é que o senhor volta para defender a tese, não é?

R.S – Isso.

A.C – Está certo. Quer dizer, dr. Roberto, isso que a gente queria...

R.S – Não, desculpe, eu volto para Belém.

A.C – Em 75 o senhor volta para Belém.

R.S – Agora, fui à São Paulo em 77...

E.P – Para defender a tese, exatamente o que eu raciocinei.

R.S – Para defender a tese, que eu passei muito tempo escrevendo.

A.C – Eu ia dizer o seguinte, que depois que o senhor volta de São Paulo, de certa forma, é que o senhor aí vai ter uma atuação continuada no TRT, porque aí o senhor vai ficar desde esse momento até o momento de sua aposentadoria, que é em 1990. Não é isso, estou correta?

R.S – Isso. É.

A.C – Então, a gente queria aproveitar muito esse entrevista com o senhor para conversar sobre essa sua experiência como juiz, não se chamava desembargador, como o senhor disse, do Tribunal Regional do Trabalho aqui em Belém. Então, eu queria começar perguntando uma coisa para o senhor. O senhor, tanto tempo nesse tribunal, o senhor o vê com alguma característica especial? Quer dizer, como é que o senhor vê o Tribunal Regional do Trabalho aqui da 8ª Região? Inclusive pensando outros... Enfim, o senhor identifica...

E.P – Pensando eu acho que inclusive comparativamente em relação a outros tribunais do Brasil...

A.C – O senhor identifica...

E.P – Quer dizer, se há uma especificidade, digamos assim, na Justiça do Trabalho consubstanciada aí na ação do TRT.

R.S – Olha, eu vou tentar primeiro dizer como eu sinto. Isso aí não é um depoimento científico.

A.C – Não, mas é exatamente isso que a gente quer.

E.P – A sua vivência.

A.C – A sua vivência. Quer dizer, como é que da sua vivência o senhor pensa essa questão.

R.S – Sei. Olha, logo que nós começamos, eu e Bitar, no tribunal, não havia um grande número de questões, viu. Porém, as questões que havia a gente procurava tratar com muito cuidado e com muito estudo. Então, era realmente um prazer trabalhar no tribunal, prazer intelectual. E dava tempo, realmente, de fazer isso. E até ainda sobrava para dividir com a universidade o prazer. Então, essa impressão não vai desaparecer da minha cabeça nunca mais. Por outro lado, as pessoas de fora que vim a ouvir depois sobre o tribunal fazem comentários tão engrandecedores, que até às vezes fico encabulado, sabe. Engrandecedores daquela que eles chamam a equipe de ouro, ou coisa que o valha, desse tribunal naquela época.

R.M – Nesse momento. E as questões eram principalmente de que tipo?

R.S – Olha, havia poucas questões complexas que exigissem um trabalho fenomenal. Não. Havia a rotina, não é, e havia algumas questões de maior complexidade. Mas nós tratávamos as duas, os dois tipos, com o mesmo cuidado. Claro que para as mais complexas a quantidade

de trabalho exigido era maior, não é. Mas as pequenas questões, nós tínhamos o propósito de nunca tratar melhor as questões ótimas, e que davam mais prazer, e tratar as questões de rotina de maneira descuidada.

A.C – Essas questões de maior complexidade, o senhor pode dar um exemplo, assim, para a gente? O que é que o senhor está chamando de questões de maior complexidade.

R.S – Questões jurídicas.

A.C – Jurídicas, jurídicas. Estou entendendo.

R.S – Eram questões que, por exemplo, tinha, você está familiarizada com o nome preliminares no processo? Não, não é.

A.C – O senhor pode explicar tudo para a gente.

R.M – Pode explicar rapidinho. [Risos]

R.S – [Risos] Preliminar é uma questão prévia a análise do mérito de um determinado problema processual, jurídico processual. Então, vamos dizer, você tem de um lado alguns trabalhadores que estão reclamando uma dispensa injusta e que vem se repetindo em uma fábrica sob alegações banais. E o empregador faz aquelas dispensas e não paga direito as verbas que devem ser pagas ao trabalhador e etc. E a outra parte se defende, quer dizer, o empregador vai e se defende. Então, o mérito aí consiste em analisar os motivos que o empregador está alegando. Vamos dizer que aqueles operários estão sendo acusados de furto. Uma acusação muito grave. Para cada operário tem uma imensa importância, não é, até o seu patrimônio moral pode ficar abalado com isso. Então, o empregador vai, reafirma que aqueles operários furtaram, sei lá, cabos elétricos, ou coisa assim. Muito bem. Então, vamos dizer que a vara trabalhista decide aquela questão no mérito dizendo que não houve furto. Não houve, houve uma aparência de furto, mas não foram aqueles operários, não é. O furto tinha sido cometido por um vizinho que vinha não sei de onde e passou o fio elétrico para não sei quem. Essa é a questão de mérito. Muito bem, mas aí a justiça dá o resultado em favor dos

operários. Até aí foi resolvido o mérito. A parte contrária, que é o empregador, propõe um recurso contra aquela decisão, uma apelação. E propõe que seja modificada a sentença, reformada, e em consequência os operários sejam condenados. A primeira coisa que o juiz tem que examinar são as condições preliminares, o juiz do tribunal, são as preliminares relativas ao conhecimento daquele recurso. Ele tem que ver se está no prazo, porque se não estiver no prazo o recurso o tribunal não conhece do recurso. Nem sequer conhece, portanto, não examina a questão. Ou então, se for respondido que está no prazo, então foi vencida uma preliminar, preliminar de prazo. E aí passa ao mérito. Então, uma preliminar, que parece uma coisa boba, pode levar horas na discussão dos juízes. Às vezes com razão, outras vezes...

A.C – Nem tanto, não é.

R.S – Nem tanto, não é. Então, naquele tribunal que nós vivíamos, as preliminares às vezes mereciam discussões muito longas, e porque assumiam a complexidade. Porque às vezes o assunto envolvia até uma questão de Direito Constitucional. Por exemplo, se aquela lei que está sendo invocada é ou não é uma lei constitucionalmente admissível. Isso pode levar semanas discutindo.

A.C – E no caso, esse grupo que trabalhava com o senhor no TRT era um grupo muito bem informado, levava isso muito a sério, razão pela qual esse trabalho tinha, vamos dizer...

E.P – Até ganhava complexidade em um certo sentido, porque exatamente a alta qualidade do grupo permitia que fossem levantadas questões mais sofisticadas.

R.S – Mais sofisticadas, é.

A.C – Mas na sua avaliação, então, essa experiência do senhor no TRT ela foi muito prazerosa então, não é, ela acrescentava inclusive intelectualmente, o debate...

R.S – Com certeza. Foi.

A.C – Agora, ainda no sentido, considerando a experiência do senhor, o senhor acha que chegava ao TRT de Belém algum tipo de questão de alguma maneira diferente, ou um pouco diferente, do que chegavam a outros TRTs, em função da região, do tipo de trabalho que se realizava aqui, ou não? Ou isso...

R.S – Olha, esse é um ponto assim difícil de comparar, a não ser por suposições, não é.

A.C – Sei.

R.S – A gente pode conjecturar, dado o número imenso de processos ajuizados em São Paulo, por exemplo, ou no Rio de Janeiro, e até pelas leis da estatística, não é, o número de questões complexas que chegavam lá fossem muito maior do que das questões que chegava aqui. Isso eu acho, eu acho que será uma suposição bem feita se pensar assim, que estatisticamente o número de questões complexas lá em São Paulo e Rio...

A.C – E grau de conflito, assim, também não. Porque aqui, às vezes...

R.M – Questões ligadas ao campo, eram mais questões ligadas aos trabalhadores industriais...

[FINAL DA FITA 2-A]

R.M – (...) trabalhadores industriais, aparecia trabalho escravo naquela época, já aparecia?

R.S – Não se chamava assim.

E.P – Trabalho escravo.

R.S – Não se chamava trabalho escravo. Isso é uma denominação...

E.P – Bem moderna.

R.S – Bem moderna, e mais da Organização Internacional do Trabalho, que ficou com esse nome e depois daquela [INAUDÍVEL], daquela americana. Americana não, inglesa ou escocesa. Eu até uma vez discuti com ela, “Olha, nós não vemos assim, não é. Para nós o conceito de escravidão é um conceito que tem uma tradição jurídica”. Então... Mas isso é um outro assunto, não é o assunto de vocês.

A.C – Não, mas é um assunto que nos interessa. Porque quando a gente está fazendo essa pergunta para o senhor, diz respeito inclusive a ver, com a sua experiência, se essas questões que envolvem super exploração do trabalho, quer dizer, super exploração de trabalho no Brasil é uma constante, a gente sabe disso. Mas existe um tipo de super exploração de trabalho que envolve muito o trabalhador, não vou nem dizer do campo porque, é o trabalhador que está em uma zona que não é a cidade, que muitas vezes fica confinado efetivamente, por razões que tem a ver com dívidas, enfim, uma série de questões. Um tipo de problema que não é que ele não exista no sul do Brasil, mas é um tipo de problemas que aparece em, às vezes, em regiões grandes. Grandes que eu quero dizer, com grande...

E.P – Que implicam em um deslocamento muito grande do trabalhador dos locais de trabalho.

A.C – Do trabalhador, de pobreza, como no nordeste...

E.P – O que facilita, evidentemente, não é, pelo isolamento.

A.C – O que facilita esse tipo de coisa. Então, é um pouco saber do senhor que se de alguma maneira esse tipo de questão aparecia nesse período que o senhor estava no Tribunal Regional do Trabalho, se isso era discutido lá, como, exatamente considerando até esses pontos que senhor disse, como era discutido, como isso era considerado, como isso era tratado?

R.S – Olha, eu diria que sim, se discutia, mas a ótica não era de trabalho escravo, muito menos com a modernidade, com a atualidade, é melhor chamar. Não, hoje em dia está muito vulgarizado essa, mesmo dentro da Justiça do Trabalho, não é.

A.C – É verdade.

R.S – Mesmo a Justiça do Trabalho daqui do Pará, usa muito o conceito de trabalho escravo. Mesmo porque aquela idéia de trabalho semelhante ao escravo, que tem no Código Criminal, não é, não leva a solução nenhuma, realmente. Mas eu gostaria que nós tivéssemos sido mais precisos no emprego, vocês sabem como esse conceito de trabalho escravo passou por um tempo, que talvez venha desde de Aristóteles, certamente no tempo de Aristóteles já se usava [INAUDÍVEL], vocês são especialistas e sabem como, eu ia dizer que ele foi tolerante. Não só tolerante, era a convicção filosófica dele. Quer dizer, como encarava o trabalho escravo. De um modo normal, achava que era um negócio formidável, todo o homem da aristocracia deveria ter os seus, ou podia ter, não é, seus trabalhadores escravos. Mas depois, que dizer, já no período moderno ou pré-moderno, teve o código Justiniano vem com, vem definindo o que é trabalho escravo. Portanto, é uma concepção de legalidade do trabalho escravo. Trabalho escravo naquele tempo não tinha nada a ver com esse tipo de trabalho que nós temos hoje e que é usado já na qualificação de escravo. Bom, eu tive, quando se começou a discutir no Congresso esse assunto do trabalho escravo eu fui convidado a fazer parte de um grupo de estudo. Vocês querem fazer uma pausazinha? Para a gente...

A.C – Podemos.

E.P – Podemos.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C – Nós estamos retomando a entrevista com o dr. Roberto, e ele estava nos falando que no Tribunal Regional do Trabalho apareciam questões de superexploração do trabalho que não eram consideradas, não eram chamadas de trabalho escravo como hoje, que ele inclusive é contrário que isso seja feito, mas que evidentemente existiam questões desse tipo. Aí o senhor estava, ia nos falar, sobre as questões que envolviam trabalhadores nessa situação que o senhor teve contato nesse período em que esteve no tribunal.



R.S – Sim, primeira coisa, Ângela, o que eu era contrário era a denominação, denominação.

A.C – Certo.

R.S – Mas o fenômeno existia. Eu tinha, inclusive, uma abordagem analítica do fenômeno que eu atribuía ao aviamento na Amazônia, não sei se conhecem essa palavra.

A.C – Conheço, aviamento.

R.S – Aviamento. Mas aviamento na Amazônia queria dizer, e creio que ainda quer, um fenômeno de relação do trabalhador com o assim chamado patrão, em que o patrão fornece ao trabalhador alguns gêneros de consumo e uns poucos instrumentos de trabalho à crédito.

A.C – Exato.

R.S – E o trabalhador depois entrega em pagamento ao fornecedor, ao aviador como era chamado, “aviador”, o produto da safra, a safra de produtos extrativos ou produtos agrícolas. Isso é uma forma, a mais típica, de exploração da Amazônia.

A.C – E de endividamento, na verdade.

R.S – E de endividamento, exatamente. Até o Caio Prado Júnior, que a senhora deve conhecer, já falou disso alguma vez. Bom, então eu escrevi, até talvez se quiserem conhecer, em 1968 eu escrevi um trabalho teórico, com pretensões teóricas, sobre o aviamento e seu significado social, institucional também. Essa foi a idéia que provavelmente contaminou a corte, analisar o aviamento como um fenômeno econômico antigo, que vem desde o século XIX, ou antes ainda.

A.C – Eu acho que até deve vir de antes do XIX.

R.S – Exatamente. Se quiserem, o trabalho está a sua disposição. Agora, confesso a vocês que a questão, como hoje se põe, não era examinada à luz das instituições típicas da Amazônia.

Hoje se examina a questão de trabalho escravo a partir de um conceito em que trabalho escravo é todo aquele em que não são pagos ao trabalhador as verbas tipicamente trabalhistas, que são verbas criadas em um Direito, em uma forma de Direito, industrial. Não tem nada a ver com aviamento e nem com instituições típicas da Amazônia. Há também um outro ponto que me tem levado a oposição, a oposição nominal, viu, meramente nominal, a adotar a palavra escravidão para designar os fenômenos que ocorrem aqui na região hoje. É que do ponto de vista jurídico a escravidão acabou com a lei baixada pela princesa Isabel, não é. Então, eu acho que desde aí não há mais possibilidade de conceber trabalho escravo, civilmente escravo, em nosso país. Eu acho que é, não deveríamos estar chamando de trabalho escravo só porque a Organização Internacional do Trabalho passou a chamar sob a influência desses autores ingleses, cujo Direito, afinal de contas, pouco tem haver com a formação romana do nosso Direito.

R.M – O senhor se referiu a conversa que o senhor teve com essa...

R.S – [NOME INAUDÍVEL]

R.M – Foi nesse sentido?

R.S – Foi também. Não sei se tenho esse livro dela aqui.

A.C – Não tem importância não, depois o senhor pode mostrar para a gente. Quer dizer, na verdade o senhor considera que essa generalização, essa terminologia, ela acaba prejudicando.

R.S – Acaba prejudicando.

A.C – Porque ela não qualifica bem o tipo de exploração que está sendo feita.

R.S – Exatamente.

E.P – Usa qualidades que na verdade não se aplicam ao caso, não é.

R.S – Ao caso.

A.C – Agora, doutor...

R.S – Com licença. Como é que se vai provar trabalho escravo sem a clareza dos conceitos? Para um jurista o conceito tem muita importância, a precisão nominal das coisas é muito importante. Do contrário, o réu é absolvido.

E.P – É, porque se ele não consegue inserir naquele conceito ele não consegue julgar a favor do trabalhador.

R.S – Não consegue julgar a favor.

A.C – Eu ia aproveitar que o senhor está falando sobre isso, e perguntar sobre como é que o senhor tem visto, tem acompanhado esses casos que têm se desenvolvido muito aqui no Pará inclusive de ações que são denominadas trabalho análogo ao escravo, mas eu não quero me ater a esse ponto. Mas eu digo, como é que o senhor tem visto a ação do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho aqui no Pará em relação a coibir esse tipo de exploração de trabalho?

R.S – Olha, embora protestando contra os nomes, eu acho que é um trabalho, em si, interessante pelo fato de oferecer uma forma de resistência ao que com melhor propriedade nós podemos chamar, como você ainda agora usou o nome, super exploração. Parece que super exploração, talvez, embora não seja um conceito consagrado, por exemplo, em Economia marxista, pelo o que eu me lembro, usa-se em exploração ao se falar em mais valia e em exploração, que dizer, mais valia absoluta, relativa, etc, mas não se fala em super exploração. Mas é uma palavra sugestiva essa, muito mais do que trabalho escravo.

A.C – O senhor acha que essas ações ela têm tido, vamos dizer assim, algum tipo de efeito, algum tipo de impacto?

R.S – Acho, no sentido de criar um certo pânico entre os agentes que captam trabalhadores dessa maneira e mantém os trabalhadores em um regime forçado de trabalho. Aliás, por falar nisso, eu acho que a palavra trabalho forçado é mais apropriada. Antigamente, aliás, a OIT só falava de trabalho forçado. Era esse que era o termo. Mas como os ingleses começaram a falar, aí mudam a denominação e agora já estão falando de trabalho escravo. Esse modismo nominal. Mas realmente a ação, não é, a ação é boa. Deverá levar a algum resultado.

A.C – O senhor acha que tem chegado a assustar os proprietários das fazendas mesmo, ou só mais esses homens que são captadores?

R.S – Olha, minha querida professora e colega, eu não tenho estudado isso atualmente. Há muitos anos que eu não vou nem à campo. E quando eu fui eu estava tratando de Sociologia Criminal, que é um outro assunto.

A.C – Sei.

R.S – Eu não, agora, eu tenho colegas, inclusive juízes, que têm tido um contato muito maior nessa área e eu posso sugerir que vocês façam entrevista com um deles, por exemplo, José Maria Quadros de Alencar.

E.P – Ainda é juiz?

R.S – É juiz, juiz representante, juiz que subiu pelo quinto da advocacia. Mas foi um ótimo advogado quando, advogado trabalhista, por sinal.

A.C – Certo.

R.S – E continuou a ser como juiz um ótimo agente.

R.M – Eu gostaria de voltar um pouco para a sua carreira, especialmente, aparece lá no currículo no livro organizado pelo dr. Georgenor, seu nome subiu várias vezes para o TST, como indicado para o TST, e o senhor nunca foi nomeado. A que o senhor atribui isso?

R.S – Olha, a notícia de maior probabilidade que surgiu foi a de que colegas do Tribunal Superior, dois em especial, subiram ao então presidente Collor e disseram: “Olha, não nomeiem esse homem porque ele é um comunista, não vai fazer bem à corte”.

A.C – E essas pessoas que disseram isso, vamos dizer, eram pessoas da própria área jurídica, não é doutor?

R.S – Olha, um deles, na verdade o que me disse isso, foi um ministro do Supremo Tribunal Federal.

A.C – Que disse ao senhor que...

R.S – Ele, na verdade, ele até nem me pediu sigilo. Mas ele me disse isso [INAUDÍVEL], em um almocinho de amigos lá em um restaurante próximo...

A.C – Quer dizer, pessoas inclusive de dentro do próprio Tribunal Superior do Trabalho que não tinham interesse, ministros mesmo, não é doutor?

R.S – Exatamente.

E.P – Agora, o senhor foi indicado algumas vezes, não é.

R.S – Foi. Um monte de vezes.

E.P – E sempre no governo Collor, não? Governo Collor não foi... Mas essas figuras podem estar em vários momentos.

R.S – Não, com certeza, a última vez que eu fui incluído em lista...

E.P – Foi no governo Collor.

R.S – Era no governo, o Collor era o presidente.

A.C – Quer dizer, das outras vezes era o regime militar.

R.S – Era o regime militar.

A.C - Então aí ficava pior ainda.

R.S – É, talvez.

E.P – Não, teve o Sarney.

A.C – Pois é, é verdade, antes teve o Sarney. Antes do Collor. O Collor é o primeiro eleito. O Sarney vem antes.

E.P – Mas indiretamente o Sarney com o Tancredo, não é. Talvez tenha sido no governo Sarney também. Mas, realmente o senhor não era figura...

R.S – Não, mas o Sarney não...

E.P – Não, mas o problema era o tribunal, não é?

R.S – Pelo contrário, nesse tempo já do Sarney o consultor geral da República era o Clóvis Ferro Costa, que tinha sido meu colega de escritório e que não tinha...

E.P – Quer dizer, se o senhor tivesse sido indicado naquela época poderia ter sido...

R.S – É, poderia ter sido nomeado.

E.P – Doutor, deixa eu fazer uma pergunta, houve muitos ministros do TST daqui do Pará, não é. Inclusive, quer dizer, a presidência, o sistema de rodízio, não é, então necessariamente eles se tornam presidente do TST, não sei desde quando.

R.S – Pouco, mais ou menos.

E.P – A prática é rodízio, no momento é rodízio, não é. Agora, o que o senhor...

R.S – É. O rodízio é desde a...

E.P – Desde a Corregedoria, não é.

R.S – Não, eu digo, o rodízio...

E.P – Desculpe, desde de quando, não é.

R.S – É, desde quando, é desde a lei orgânica da magistratura.

E.P – Da magistratura, aí ele se impôs. Mas essa presença de muitos paraenses no TST, porque o senhor citou pelo menos aqui, desse grupo, dois, não é.

R.S – Dois.

E.P – Quer dizer, o Pará tem um prestígio, não sei se tinha, mas tem um prestígio nacionalmente em termos de Justiça do Trabalho, o senhor acha?

R.S – Tem.

E.P – Tem, não é.

R.S – Eu acho, tem. E agora deverá subir já um outro para a presidência, que é o atual corregedor ministro Rider Nogueira de Brito.

A.C – Sim, que é paraense.

R.S – Paraense de Óbidos.

A.C – Agora, o seguinte, ainda pensando nessa linha que a Elina está dizendo, do Pará como uma região de prestígio da Justiça do Trabalho, e também ativa, não é, nos encontros dos magistrados do trabalho, não é, nos Conamates, a região e os representantes são ativos também, não é dr. Roberto?

R.S – Os daqui?

A.C – Os daqui.

R.S – Sim, eu diria que sim, diria até que assim continua. Mas não tenho estado presente mais.

A.C – Mas quando o senhor esteve presente, porque o senhor também participava dos últimos Conamates, não é. O senhor era uma pessoa, imagino, não é, com certeza, uma pessoa importante, porque uma pessoa com grande saber, uma pessoa com grande legitimidade, com carreira, não é, o senhor era uma pessoa cuja palavra tinha um peso dentro dos encontros.

R.M – Nós estamos também falando isso porque a dra. Magda Biavaschi, lá de Porto Alegre...

E.P – Lhe mandou um beijo.

R.M – Antes de eu conhecer o senhor, de saber que meu pai é seu amigo e tudo, ela se referiu ao seu nome como uma pessoa com quem faziam aliança o pessoal do Rio grande do Sul e tal. Pois é.

R.S – Isso. A Magda é uma pessoa tão doce. Olha, você tem falado com ela, não, não é?

A.C – Nós a entrevistamos.



E.P – Ela vai defender uma tese de doutorado na semana que vem, em Campinas. Aí eu vou estar na banca. Ela é um amor, ela é um amor conosco, tem nos ajudado muito na pesquisa.

A.C – E a gente então está perguntando isso para o senhor para ver o seu lado da história. Quer dizer...

E.P – É, da história. Porque o Rio Grande do Sul diz que o Pará é o irmão. Como é que o senhor vê isso daqui?

R.S – Era assim mesmo. Eram duas, como é que se diz, duas regiões, como se chama, duas regiões muito próximas, com muitos interesses em comum, por exemplo, interesses inclusive intelectuais. Deixa eu ver se eu me lembro de um amigo também da Magda Biavaschi, era um homem louro, já com o cabelo bastante grisalho, que nem o meu. Você chegou a conhecer outras pessoas?

R.M – Conhecemos.

A.C – Mas não tem importância. Quer dizer, não, não tem importância não. O senhor está dizendo que o Rio Grande do Sul e Pará tinham interesses comuns, inclusive intelectuais.

R.S – É. Até sobretudo intelectuais, não é. Que tinha uma certa proximidade também em campo de luta. Vocês sabem que o Rio Grande, a 4ª Região, uma pessoa do Rio Grande que chegou até, houve duas que eu me lembre, chegou até a presidência do Tribunal Superior do Trabalho, foram o Barata Silva, que logo se tornaria amigo do Orlando Teixeira da Costa daqui, e depois meu amigo, ele apoiou muito o meu mandato, quer dizer, o desempenho do meu mandato como presidente.

A.C – Como presidente do TRT aqui.

R.S – Foi. E a outra pessoa era o Hermes Pedrassani.

A.C – Hermes...

R.S – Pedra, dois SS, ni, n, de nado.

A.C – Pedrassani, deve ter uns italianos aí por trás, não é.

R.S – É, mas não é M de mamãe, é N de negativo.

A.C – N. Pedrassani.

R.S – Isso. Ele já saiu da Justiça do Trabalho, se aposentou.

A.C – Então havia também um vínculo de amizades pessoais.

R.S – Pessoais.

A.C – Quer dizer, além da proximidade intelectual, amizades também, aproximações pessoais.

R.S – Sim, com certeza.

A.C – Apoio que o presidente do TST do Rio Grande do Sul dava ao presidente do TRT do Pará. Então, isso era uma coisa que aproximava, evidentemente, em um Conamate, as representações.

R.S – Isso.

A.C – Doutor, eu fiquei com uma...

E.P – Agora, havia uma certa identidade de posições, o senhor diz. Em torno, é possível dizer em torno de que?

R.S – Primeiro, intransigência absoluta com a, intransigência às tentativas de, não estou sendo, não se admitia, vocês conhecem a palavra safadeza, eu posso usá-la?

A.C – Pode.

R.S – Não se admitia de maneira nenhuma safadeza de um juiz e muito mais a generalização dessa safadeza em uma região.

A.C – Ou seja, uma posição ética intransigente.

R.S - Ética intransigente. Uma posição ética intransigente.

A.C – E isso é uma coisa delicada, evidentemente.

R.S – Muito delicada, mas era comum entre os juízes da 4ª Região e os juízes da 8ª Região. Eu não posso dizer se ainda é, nem lá, nem aqui. Isso vocês terão que investigar pelos seus próprios meios.

A.C – Sei.

R.S – Agora, era assim.

A.C – Agora, eu fiquei com uma curiosidade que eu gostaria de perguntar para o senhor. Que uma das coisas que nos chamou a atenção, afóra o grande debate que há dentro da Justiça do Trabalho sobre a manutenção ou a extinção dos juízes classistas, a posição do Rio Grande do Sul, na época, não foi contrária ao término dos juízes classistas. O senhor tem idéia de como é que foi a posição aqui de Belém, se foram favoráveis à extinção dos juízes classistas ou não, ou se também como o Rio Grande do Sul tiveram um debate, não se posicionaram tanto dessa maneira?

R.S – Olha, houve dois momentos, não é. Houve um momento em que a inclinação nossa era pelo respeito aos mandatos dos classistas e conseqüentemente pela permanência do sistema

de escolha dos classistas. Essa preferência se tornou suscetível de mudança já depois da revisão constitucional.

A.C – Depois de 88.

R.S – Depois de 88. Começaram a se tornar mais repetidos os pronunciamentos pela extinção da Justiça do Trabalho.

A.C – E aí Belém acompanhou.

R.S – E aí Belém foi acompanhando. Até que por fim, praticamente todo mundo mudou sua preferência, não é, e votou a favor da extinção.

E.P – Dr. Roberto, uma outra coisa que também a gente tem sentido sutilmente aí em termos das posições e o Rio Grande do Sul também se posiciona, pelo menos boa parte dos juízes que nós estamos entrevistando, nesse sentido. Tem a ver com, digamos assim, com o nível de presença do Estado através da Justiça do Trabalho nos conflitos entre capital e trabalho. Quer dizer, e isso se configurando em termos de posições pró ou contra a negociação coletiva, pró ou contra a permanência do poder normativo, pró ou contra a unicidade, a liberdade sindical, ao enquadramento, ao imposto. Quer dizer, na verdade a gente percebe que há uma certa tensão entre posições que acabam ao final defendendo uma presença ainda muito forte do Estado nesse processo e posições que já aceitam um certo refluxo, e a presença da Justiça do Trabalho...

[FINAL DA FITA 2-B]

E.P – (...) do trabalho só em última instância, quando a negociação não se conseguiu realizar entre as partes diretamente e etc. O senhor acha que, enfim, qual é a sua posição, acho que seria interessante, e o senhor percebe também entre os juízes do trabalho, assim, essa tensão, ou ela não se explicita muito, o que é que o senhor acha disso?

R.S – Não, eu percebo, realmente tem havido uma grande, não sei se eu deva chamar de evolução ou involução com recentes simpatias, recentes porém crescentes simpatias por posições que a gente podia talvez designar neoliberais. Por que neoliberais? Porque o credo neoliberal sustenta o ausentamento do Estado, não é. Então, nesse sentido tem, essa posição tem ganho admiradores como antigamente não existia, por exemplo, na Justiça do Trabalho de Belém. Eu reconheço que nós não poderíamos ficar tanto tempo marcando passo com tantas alterações na vida econômica nacional, e com tantas dificuldades a enfrentar aí fora, fora que eu digo fora do Brasil, não é, em termos de arrumação da nossa casa, da nossa casa Brasil. Não sei, eu acho que talvez, por exemplo, poder normativo da Justiça do Trabalho. Eu ainda acho que não se deveria pura e simplesmente extinguir poder normativo. É verdade que vários inconvenientes de manter poder normativo, a classe trabalhadora fica de corpo mole, não se esforça, porque de qualquer maneira se não der certo por uma via vai dar por outra, o tribunal se mete e resolve, arruma de uma maneira satisfatória, é um acordo da justiça, é mais fácil do que estar se metendo em um movimento ativo de greves infundáveis e repetidas. Pode se repetir o caso da universidade, o caso da universidade aqui entre nós é horroroso, horrível, me dá uma pena da nossa universidade, não sei se a de vocês é assim também.

A.C – Ah, todas são iguais.

R.S – Meu Deus do céu. Mas bem, então, eu, portanto, pensaria duas vezes antes de extinguir poder normativo. Vocês vão encontrar trabalhos meus, poucos, sobre esse assunto, onde eu tinha um pensamento que seria o oposto desse que eu estou exprimindo aqui. Mas a dor ensina a gemer, não é. Eu acho que aconteceu tanta coisa no nosso país de lá para cá, que eu acho que se deve rever as inclinações dos movimentos em direção a todo o neoliberalismo exagerado, sabe. Devem ser revistas essas posições. Não sei se vocês concordam comigo, mas também vocês não têm que concordar e nem discordar. Vocês estão pesquisando...

A.C – Não. O objetivo é exatamente ouvir a sua opinião, não é. E até queria perguntar ao senhor sobre isso, porque é difícil para a gente, não é, mas há, tem, até onde eu sei, há uma discussão até mesmo sobre se efetivamente houve uma perda do poder normativo com a reforma agora do Judiciário ou se essa reforma de fato não teria atingido tanto o poder

normativo assim como se diz. O que é que o senhor acha, o senhor acha que essa reforma atingiu de fato profundamente o poder normativo ou não? Ou ainda não, enfim.

R.S – Eu gostaria de, para responder a essa pergunta, deixar para o segundo tempo. Tá? Deixa eu dar uma olhada na...

A.C – Está ok, está certo.

R.S – Na 35, não é? 35 a emenda constitucional, 35.

A.C – É, essa agora do fim do ano.

E.P – Não, 45.

A.C – É, 45. Eu ainda queria fazer uma pergunta, perguntar para ele uma coisa. O senhor, pelo que nós vimos no seu currículo também, não é, o senhor foi uma pessoa empolgada com Escola de Magistratura, o senhor faz o projeto aqui para a escola, e o senhor é professor, não é, e aí eu queria ouvi-lo um pouco sobre o que é que o leva a se dedicar a fazer um projeto Escola de Magistratura, a importância de se ter Escola de Magistratura para a Justiça do Trabalho, no caso, especificamente, não é.

R.S – É. Olha, a primeira coisa que me levou é o sentimento das carências intelectuais e técnicas sentidas em contato com os meus juízes. Porque a Justiça do Trabalho aqui não esteve parada como se estivesse esgotado o movimento de entrada dos nossos juízes. Ao contrário. Sempre foi aumentando o número de juízes na região. Basta dizer que no tribunal, não no meu tempo, mas logo no tempo do juiz que me sucedeu na presidência, aumentaram de uma vez, se eu não me engano, 20 e tantos juízes, quer dizer, o tamanho do tribunal. Eu achei isso, deixamos para depois esse ponto. Então, a primeira coisa foi esse sentimento da carência sentida, não é. A segunda coisa era a conveniência da hora. Tinha chegado a presidente do Tribunal Superior do Trabalho o Barata Silva, da 4ª Região, quer dizer, do Rio Grande do Sul. E o Barata Silva, como eu disse a vocês, se tornou um amigo nosso. Naquele

tempo, pelo menos, o presidente do Tribunal Superior era o dono do cofre. Era ele quem podia dar o dinheiro para nós para fazer a Escola de Magistratura.

E.P – E ele apoia.

R.S – Ele apoiou. Fui lá em Brasília, ele era professor também, não é. Tinha alguns livros, quase todos manuais justamente para uso de estudantes. Mas ele tem coisas melhores. Conversei com ele, “Olha doutor, está acontecendo isso, eu tenho receio que a gente se contamine, se deixe contaminar pela Justiça Comum”, porque a Justiça Comum não tinha boa fama aqui de nenhum ponto de vista, a começar do intelectual. Aí ele disse: “Vou lhe ajudar”. Então pronto. “Faça o projeto, não sei o que...”. Aí reuni um grupo de bons juristas de fora daqui, como por exemplo, Marília Murici, da Bahia, acho que vocês não conhecem. O Amauri Mascaro Nascimento, inclusive da área trabalhista, ex-catedrático da USP, aposentado. Quem mais, meu Deus... O Arnaldo Sussekind infelizmente não naquela época.

A.C – Não faz mal não, dr. Roberto. O senhor reúne um grupo, faz o projeto e sai a escola.

R.S – Um grupo de [INAUDÍVEL] e o projeto ficou um debate prévio de cada coisa, entendeu. Não foi um projeto, assim, desse que um só cria. Não. Um projeto pré-debatido.

A.C – Certo.

R.S – Aí com esse dinheiro...

E.P – Vocês fundaram. Se miraram em algum exemplo, havia já alguma coisa no Brasil?

R.S – Sim, sim, a 4ª.

A.C – Rio Grande do Sul, justamente.

R.S – É. Mas o que me valeu, aí desta vez, do Rio Grande do Sul, não foi a Justiça do Trabalho, e sim uma outra Escola de Magistratura que eles tinham lá na Justiça Comum.

Então eu fui visitar essa escola. Peguei o Pedrassani, disse: “Pedrassani, você me apresenta para esse pessoal aí da Justiça Comum?”. Ele: “Está bom, vem que eu faço isso”. Me levou lá na escola, me apresentou para o Daiero, acho que era Daiero o nome do desembargador diretor da escola lá.

A.C – Daiero.

R.S – É, Daiero, eu acho. Pergunta para a Magda que ela deve se lembrar. Ele me levou para visitar as escolas, com instalações fisicamente bem aceitáveis, um homem inteligente, dedicado esse Daiero. Aí quando eu voltei de lá, não é, eu vim com esse argumento para fortalecer a nossa posição e para defender a implantação da Escola de Magistratura aqui. Infelizmente só durou parece que quatro ou cinco anos, porque os cursos tinham que ser financiados com o dinheiro do Tribunal Superior, e chegou um tempo que mudou o presidente...

E.P – Secou a fonte.

R.S – Ficou sem condições de avançar.

A.C – Quer dizer que atualmente não há Escola de Magistratura?

R.S – Tem. Mas agora, eles até me convidaram para a cerimônia de instalação e tal. Eu fui lá para dar o meu recado. Mas eles próprios dizem que precisa melhorar muito e tal. Tomara que eles consigam, eu faço os votos mais profundos para...

A.C – O senhor acha que é importante, não é.

R.S – Eu acho muito importante.

A.C – Não só no momento da entrada dos juízes, principalmente nesse momento, não é?

R.S – Não.



A.C – Não.

R.S – Não.

E.P – É preparatória anterior, não é.

R.S – Principalmente para...

R.M – A formação continuada.

R.S – Para a formação continuada, entendeu.

A.C – Ah, no momento da entrada e permanecendo.

R.S – O momento da entrada é um momento crucial em um sentido, quer dizer, você não deixar entrar, vela ruim. Aquela história do defunto, vela ruim.

A.C – Sei, sei, não gasta vela ruim com mau defunto, a história...

R.S – Então, se o candidato não presta manda embora para o mais distante possível, manter afastado mesmo, não é. E é isso que parece que não está acontecendo. Estão deixando entrar um bando de estudantinhos e estudantinhas, que tinham lá movimentos políticos dentro da universidade, sabe. E parece que a, isso é questão para vocês botarem, por exemplo, para o José Maria Quadros de Alencar, que eu já ouvi falar até mesmo de problemas éticos. Que seria uma coisa muito triste, não é, totalmente contrária às tradições da Justiça do Trabalho da 8ª Região, e da 4ª.

A.C – Sei. Vamos parar. Então, nós vamos agradecer, não é.

R.M – Agradecer o senhor muito.

A.C – Quase uma hora da tarde... Se o senhor quiser, assim, finalizar dizendo alguma coisa nesse momento.

R.S – O que eu queria é o seguinte, dizer para vocês, depois vou passar, eu mandei tirar uma xerocópia, não é sobre Justiça do Trabalho, é sobre justiça no Pará ou na Amazônia. Uma tentativa de, isso foi o Martins, José de Souza Martins que redigiu, ele ia publicar um negócio sobre oligarquia. Ele estava com uma mania da oligarquia nesse tempo. Ele disse: “Olha Roberto, você pode escrever sobre a oligarquia no Judiciário”. Eu disse: “Olha, eu posso tentar fazer, mas eu nem sei se existe oligarquia no Judiciário”. Aí eu escrevi na Revista de Estudos Brasileiros, da USP, eles publicaram. Deixa eu ver qual é a pasta. Eu vou dar para a Regina e ela, se for necessário, ela passa para vocês.

A.C – Não, está entregue.

R.M – E eu tiro xerox.

R.S – É “O grupo de pressão de magistrados e governabilidade democrática”. Sugestões de pesquisa.

R.M – Que bom.

E.P – Ótimo. Isto está no nosso horizonte de pesquisa, pensar o papel exatamente que essa judicialização, e no caso, a judicialização no plano do trabalho, não é, em que medida isso contribui para ampliação do horizonte democrático.

R.S – Está. E eu acho que essa ótica, a do Michels, mas que depois sofreu tanta evolução, não é, é talvez, ao menos para a ocasião que eu escrevi, a mais interessante, a mais heurística, para avançar em uma reflexão, e principalmente para uma descrição das coisas. Vocês que são especialistas vão achar talvez muito bobo falar sobre governabilidade.

A.C – Não. De jeito nenhum.

R.S – Deve estar fora de moda governabilidade.

E.P – Não, imagina.

R.S – Então eu dou lá em baixo para vocês.

R.M – Certo. Está ótimo.

E.P – Dr. Roberto, só mais uma pergunta, o seu livro é o livro sobre custo da mão-de-obra...

R.M – De 1976.

R.S – É 1973. Mas eu tive outros, geralmente sobre Amazônia, vou mostrar pra vocês lá em baixo também.

E.P – Então ótimo.

R.S – Que ninguém vê, ninguém vê, sabe. As pessoas se interessarem... é um custo, sabe. Então, quando alguém se interessa, olha, eu já escrevi esse.

A.C – Mas esse livro de 73 foi um livro muito importante, um livro que repercutiu muito, não é.

R.S – É, o Evaristo escreveu até...

R.M – É, papai disse que fez um artigo, ele me falou. Pois é, ele me falou.

E.P – É, exato. O dr. Evaristo gostou muito. Então muito obrigado pela entrevista e até a próxima.

R.S – Então vamos lá.

[FINAL DA FITA 3-A]<sup>1</sup>

2ª Entrevista: 10.11.2005

R.S – (...) professor ou mestre em Direito Civil.

E.P – Em Direito Civil.

R.S – É.

E.P – Se depois nós quisermos procurá-lo ou ver alguma coisa. Não precisa, não se preocupe não.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

E.P – Não, eu estava tentando porque eu não o conheço.

R.S – Ele já morreu.

E.P – Nem de nome.

R.S – Ele já morreu. Poucos anos, pouco tempo depois desse debate...

E.P – Ah, então talvez por isso.

R.S – Mas não foi por culpa minha. [Risos]

E.P – [Risos] Apesar de o senhor tê-lo enfrentado no debate, isso que nós estamos sentindo.

R.S – Então, o Lamartini junto com o José Thomaz Bastos, esse que é o atual ministro da Justiça, ele defendia a posição que a OAB defendia. Só que a minha visão não se restringia à visão do advogado, era uma visão que eu achava que era, que eu achava que era mais

---

<sup>1</sup> A fita 3-A não foi gravada integralmente.

apropriada porque consultava outros interesses, haja visto os interesses dos juízes, os interesses... Não é interesses materiais, interesses na organização, interesses do Ministério Público também. Então, Lamartini fez a exposição dele, defendeu a posição da OAB. E eu, chegou a minha vez de fazer a minha exposição, e eu defendi interesses que não eram os da OAB. Só quero fazer uma ressalva, eu não estava defendendo isso corporativamente, nenhum juiz me falou, não houve qualquer espécie de pressão, aliás, nem da parte da OAB houve pressão, para mim pelo menos. Então, o Lamartini aumentava parece que em 50 e tantos o número e não se chamaria mais Supremo Tribunal Federal, mudaria de nome. Aí eu consegui jogar um banho de água fria não no entusiasmo dele pessoalmente, mas no interesse que estava despertando aquela posição.

E.P – Despertando na plateia, nos participantes. [Risos]

R.S – O Thomaz Bastos não gostou muito da minha participação naquela assembleia. Então, vocês veem, era, portanto, não era para discutir toda a Constituição, nós não íamos debater direitos humanos nem, sabe.

E.P – Sim, mas era para discutir o poder Judiciário.

R.S - Era para discutir o poder Judiciário.

E.P – Importantíssimo, não é. Importantíssimo. E o que o senhor acha do resultado em termos do poder Judiciário na Constituição de 88, é positivo?

R.S – Da maneira que saiu naquela época sim, mas depois veio a emenda da revisão constitucional, que seria a emenda do que é hoje, o presidente, como é o nome dele, presidente do STF?

E.P – Ah, do Jobim.

R.S – Jobim. Aquilo é um político danado, como vocês sabem muito bem, não é. E anti-indigenista, anti-indigenista.

E.P – Ah é?

R.S – É. Ele aqui era consultor, advogado, advogado, naquele tempo ele era advogado do grupo do governo Almir Gabriel, nesse tempo era o governador, que o consultava sobre questões de índios. E ele...

E.P – Ficava a favor das madeiras. [Risos]

R.S – [Risos] Mas não era tão grave.

E.P – Tão grave.

R.S – Muito obrigado Rita. Puxa, bacana.

E.P – Olha!

R.S – Não é Lira não. É José Lamartini Corrêa de Oliveira.

E.P – O senhor falou Oliveira, só que depois, mas só que depois... É um livrão, hein...

R.S – É um livrão. O autor é professor titular de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná. Ah, mas é porque ele se casou.

E.P – E foi para lá.

R.S – E foi para lá.

E.P – Eu estava achando que...

R.S – Nascido no Rio de Janeiro, olha...

E.P – Ele é carioca.

R.S – Nascido no Rio de Janeiro. Ele se casou com uma garota que era jucista. É, também tinha isso. [Risos]

E.P – Se casavam entre si.

R.S – Aliás, eu também andei namorando com uma paranaense...

E.P – Jucista.

R.S – Lá em Curitiba. Sim, jucista. Olha, nascido no Rio de Janeiro em 1933, eu nasci em 32, não é. Ele era apenas um ano depois de mim. Bacharel em Direito... A pergunta sua era só saber se...

E.P – Era só isso, é que eu não estava, eu não o conhecia de nome. Lamartini é um sobrenome muito marcante, quer dizer, talvez seja nome, seja o segundo nome dele. Mas é muito marcante, não é. Eu estava achando estranho, mas deve ser por isso, porque ele depois foi para lá, produziu mais lá, não é. Obrigado. Mas nós estávamos, o senhor estava falando...

R.M – Quer dizer, que o Nelson Jobim, quer dizer, que a reforma, quer dizer, o resultado na Constituição de 88 é que o senhor gostou. Mas depois com emendas...

R.S – É, depois as emendas dele era seis por meia dúzia. Praticamente não houve nada, porque houve muita resistência não é, à mudança. Agora, na área trabalhista a Constituição de 88 não era, ela encerrou certos defeitos. Ela não deveria ter sido minuciosa como foi. Muito pelo contrário, porque ela atou, atou muito qualquer reforma que pudesse se fazer para melhorar em um ponto ou em outro as linhas do Direito do Trabalho. Não foi seguido o modelo daquela comissão da qual participou Evaristo, infelizmente, porque aquele era o modelo inclusive atualizado, atualizado. E aquele besteiro todo de... Vocês nunca viram, talvez, como é uma petição de dissídio coletivo, que os trabalhadores vão, pedem não sei o que, e aí o tribunal se reúne, julgando coisa por coisa. A Constituição, sobretudo o projeto,

mas mesmo assim quando saiu, é quase idêntica a uma petição de sindicato. Então saiu muito, ficou... Sobretudo por isso, porque não permitiu, eu não gosto de usar a palavra flexibilidade porque em Direito do Trabalho...

E.P – É, interpreta de outra maneira.

R.S – É. Mas ela ficou muito rígida a Constituição, qualquer mudança se torna difícil. Ah, mas alguém que não gostasse tanto dessa posição ia dizer que ela protege nas horas críticas, quando a influência externa se torna quase decisiva. Essa rigidez da Constituição até que protege a classe trabalhadora e às vezes até instituições fora da classe trabalhadora. É verdade.

E.P – Dr. Roberto, o senhor acha que a CLT, nesse sentido o senhor acha que a CLT merecia ser reformada, ou que nós devíamos tentar produzir um novo código do trabalho, enfim... O que é que o senhor acha?

R.S – Olha, eu acho que sim, em princípio sim, porque um texto de lei irreformável não é nada... Além disso, nós tivemos experiência com essa constituição, com essa consolidação, não é, desde a década de 40, princípio da década de 40, não é. Puxa, até o Arnaldo Sussekind está fazendo sugestões, com muita propriedade, até tentei encontrar esse texto do Arnaldo Sussekind, mas não achei. Se eu achar eu mando logo, logo para vocês. Então, se até ele, com toda a experiência que tem e a vivência de questões trabalhistas, não é, já chegou a essa conclusão, porque é que nós não devemos examinar se as coisas não devem mesmo ter um outro caminho, não é. Eu acho muito exagerada a posição inflexível, muito rígida em torno da CLT.

E.P – Mas a situação, digamos assim, em geral da Justiça do Trabalho, a forma como ela atua, enfim, o que ela representa para a sociedade, o senhor ainda considera que isso é muito importante, isso... Qual é o seu balanço, qual é o seu balanço disso?

R.S – Não, não é. Olha, eu vou te responder como eu vi uma vez um mineiro responder a esse tipo de pergunta...[Risos]



E.P – [Risos] Olha... Ou seja...

R.S – [Risos] Ele disse assim: “Você sabe que eu não sei”. [Risos]

E.P – [Risos] Bem mineiro, não é.

R.S – Mas olha, eu realmente, primeiro eu disse a vocês antes que eu não tenho me ocupado disso, a não ser pelos jornais. As revistas mesmo, mantenho essa coleção da LTR desde os anos, sei lá, desde os anos 70, senão antes. Mas hoje eles não discutem nem, não discutem nada, os aspectos econômicos, sociais destas instituições jurídicas, dos textos jurídicos. Então eu não tenho acompanhado. Eu acho que em tese tudo é revisível. A forma como o Judiciário se apresenta, idem. A Justiça do Trabalho, eu acho que eu vou ter que cair em moeda de troco, sabe, porque para discutir Justiça do Trabalho hoje começo muito a pensar em Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro, começo a pensar em formações ainda não testadas sobre a própria Justiça do Trabalho em Belém, há informações a respeito, mudou muito do ponto de vista de padrão ético. Não sei se vocês sabem da fama da Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro. É a pior possível desse ponto de vista de... E, aliás, lá não é, se fosse só a Justiça do Trabalho ainda haveria uma esperança. A Justiça Comum também, também. Então, teríamos que entrar em moeda de troco, de discutir problema por problema, como é que isso começou...

E.P – Caso a caso, não é.

R.S – É. E eu acho que isso aí está nas mãos primeiro dos pesquisadores orientar. Vocês vão ter, pelo o que eu estou vendo, um árduo trabalho. Vocês vão ficar com essa bomba na mão para descascar, começar a descascar. Agora...

E.P – A gente tem uma impressão positiva, não é.

R.M – Pois é, nós [INAUDÍVEL]...

E.P – Dos juízes...

R.M – Porque os juízes que nós temos entrevistado, pessoal muito...

E.P – Mais jovens, não é.

R.M – Mais jovens, 40 e poucos anos, então tem um discurso idealista, não é, a classe trabalhadora, então parecem assim um Dom Quixote, não é, parece um, então a gente fica... Será que é isso mesmo? É uma coisa assim, mas que a gente...

E.P – O discurso, efetivamente, é coerente, é comprometido...

R.M – É idealista.

E.P – Muito idealista, sabe, e as pessoas estão muito motivadas, essa ampliação da competência... Depois de a Justiça do Trabalho ter sido ameaçada de extinção, ela sai da reforma do Judiciário com a competência ampliada. Então as pessoas estão muito otimistas não é.

R.S – Claro. Agora, há uma coisa que é básica e que qualquer que seja o pensamento deve ser examinado. Qual é o interesse material dessa garotada que entrou mais recentemente, inclusive os que falam bem de mim. Não sei se vocês sabem que, por exemplo, os juízes aposentados, aposentados no grau de...

R.M – A gente pode talvez agora até desligar para ter uma conversa mais...

[FINAL DO DEPOIMENTO]<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> A fita 4-A não foi gravada integralmente.